

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC EDUARDO RODRIGUES LIMA

PERSUASÃO E DISSUASÃO:

Estratégias dos Estados emergentes para o emprego do Poder Naval em situações de crise.

Rio de Janeiro

2018

CC EDUARDO RODRIGUES LIMA

PERSUASÃO E DISSUASÃO:

Estratégias dos Estados emergentes para o emprego do Poder Naval em situações de crise.

Dissertação apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientador: CMG (RM1) Luiz Carlos de Carvalho Roth

Rio de Janeiro
Escola de Guerra Naval
2018

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter me concedido a inspiração, a saúde e o vigor necessários a uma dedicação intensa à pesquisa e ao aprofundamento nos estudos.

À minha família, em reconhecimento à sua paciência na companhia ao longo da extenuante jornada, enalteço pela presença ao meu lado mesmo nas horas mais difíceis. Andréa e Luca, vocês são tudo com que um marido e um pai sonha.

À Marinha do Brasil e à Escola de Guerra Naval, agradeço pela oportunidade de me aprimorar na carreira. O conteúdo aqui obtido expande a visão e a compreensão deste oficial.

Ao meu orientador, Capitão de Mar e Guerra (RM1) Luiz Carlos de Carvalho Roth, agradeço as instigantes reflexões propostas que permearam novas percepções e saltos mais altos.

Por fim, agradeço aos colegas das Turmas Greenhalgh e Barroso, pelas valiosas ajudas que melhor balizaram esta navegação.

RESUMO

Esta pesquisa tem o objetivo de analisar como os Estados emergentes podem empregar atualmente o poder naval em manobras de crise contra uma potência equivalente ou inferior, na garantia do uso dos recursos naturais. A relevância do tema consiste na possibilidade de melhor interpretar como um Estado emergente tende a direcionar sua postura estratégica por meio do emprego do poder naval. Para alcançar este propósito, realizou-se uma pesquisa bibliográfica e documental, empregando-se uma metodologia exploratória e dedutiva, focada no levantamento de elementos conceituais geopolíticos relacionados aos recursos naturais, como território e economia, e o poder nacional. Também foram observados e analisados aspectos do poder marítimo e sua relação com o poder naval. A inserção do conceito de crises político-estratégicas foi elemento introdutório para se analisar como o poder naval pode ser empregado em manobra de crise, alcançando-se a percepção de sua aplicação, dentre outras formas, pelo emprego da força potencial, corroborada pela demonstração de um caso ilustrativo. Após a definição de persuasão e dissuasão, foi feita a análise de cinco exemplos de doutrinas navais de Estados emergentes. Concluiu-se então que um Estado emergente pode empregar o poder naval em manobra de crise, na defesa dos recursos naturais, usando as estratégias da persuasão e da dissuasão. Ao final, a pesquisa exploratória apontou como sugestão, dois temas a serem futuramente pesquisados: “a influência da estratégia naval de Estados emergentes africanos e sulamericanos na defesa dos recursos marinhos”; e “o emprego do poder naval nas crises contemporâneas do Mediterrâneo oriental”.

Palavras-chave: Equilíbrio de poder. Geopolítica. Recursos naturais. Economia. Poder nacional. Poder marítimo. Poder naval. Estados emergentes. Globalização. Círculo marítimo virtuoso. Crise político-estratégica. Espectro da cooperação e conflito. Manobra de crise. Força potencial. Persuasão. Dissuasão.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
2	ASPECTOS DA GEOPOLÍTICA, RECURSOS NATURAIS E PODER	8
2.1	CONCEITUANDO PODER NO CONTEXTO DA GEOPOLÍTICA	9
2.2	ECONOMIA E TERRITÓRIO	10
2.2.1	Fragmentos da geopolítica clássica e das novas teorias	11
2.2.2	Pontos de contato da geopolítica com o poder nacional	12
2.3	RECURSOS NATURAIS	14
2.4	REFLEXÕES FINAIS SOBRE GEOPOLÍTICA E RECURSOS NATURAIS	16
3	O PODER MARÍTIMO E O EMPREGO DO PODER NAVAL	18
3.1	DEFININDO O PODER MARÍTIMO E O PODER NAVAL	19
3.2	O MAR COMO RECURSO	21
3.3	O MAR COMO UM MEIO DE TRANSPORTE	24
3.4	A GLOBALIZAÇÃO E OS ATRIBUTOS DO MAR	26
3.5	O CÍRCULO MARÍTIMO VIRTUOSO: REFLEXÕES	27
4	MANOBRA DE CRISE: UM POSSÍVEL EMPREGO DO PODER NAVAL ...	29
4.1	A CRISE POLÍTICO-ESTRATÉGICA	29
4.2	MANOBRA DE CRISE	30
4.3	TIPOS DE FORÇAS NAVAIS	31
4.4	AS FUNÇÕES DAS MARINHAS	34
4.5	TURQUIA: UM BREVE EXEMPLO NO SÉCULO XXI	35
4.5.1	Disputas de direitos de exploração de petróleo e gás sob tensão	36
4.6	EMPREGO DO PODER NAVAL EM MANOBRA DE CRISE: OBSERVAÇÕES	38
5	PERSUASÃO E DISSUAÇÃO	40
5.1	PERSUASÃO	40
5.2	DISSUAÇÃO	41
5.3	FRAGMENTOS DOUTRINÁRIOS DE ESTADOS EMERGENTES	42
5.3.1	África do Sul	42
5.3.2	Brasil	43
5.3.3	Chile	44

5.3.4	Índia	44
5.3.5	Turquia	45
5.4	PERSUASÃO E DISSUASÃO: REFLEXÕES	47
6	CONCLUSÃO	48
	REFERÊNCIAS	51
	ANEXO A – Círculo marítimo virtuoso	56
	ANEXO B – Espectro de cooperação e conflito	57
	ANEXO C – Diagrama de probabilidades	58
	ANEXO D – Diplomacia naval: da presença naval à coerção	59
	ANEXO E – Funções das Marinhas	60
	ANEXO F – Campos de petróleo e gás na ZEE do Chipre	61
	ANEXO G – Exercício naval da Marinha turca no Mar Egeu	64

1 INTRODUÇÃO

A disputa por acesso aos recursos naturais é uma vertente abordada pelos Estados que precedeu a era da industrialização e o atual contexto do mercado globalizado. A geopolítica, em especial no século XX, evidenciou a busca pelos recursos naturais de uma forma mais sistematizada e, embora a história tenha oferecido pressupostos teóricos que relacionavam essa busca ao domínio terrestre, é incontestável a relevância do mar para as sociedades, enquanto fonte de recursos.

O poder nacional é influenciado, entre outros fatores, pela existência de um poder marítimo, sobretudo em Estados que tenham a vocação marítima, por conta de suas características geográficas. A exploração de recursos marinhos e o comércio marítimo correspondem a um binômio que representa a essência do mar no mundo globalizado.

Nesse contexto, de acordo com a busca de interesses no concerto internacional, o poder naval (parcela militar do poder marítimo) poderá ter relevante papel na defesa dos ativos provenientes do mar, quando empregado em situações em que a diplomacia não permeie suficientemente a demanda estatal, no atendimento dos seus interesses. Sendo mais prováveis que os conflitos armados, as crises político-estratégicas oferecem então, um campo para estudo sobre as formas de emprego do poder naval nessas situações.

Dessa forma, o propósito deste trabalho é analisar como os Estados emergentes podem empregar atualmente seu poder naval em manobras de crise contra uma potência equivalente ou inferior, na garantia do uso dos recursos naturais. Sua relevância fundamenta-se em possibilitar uma melhor interpretação de como um Estado emergente tende a direcionar suas posturas estratégicas, por intermédio do seu poder naval.

Como nossa intenção é examinar tanto os pressupostos contemporâneos quanto os clássicos, se compatíveis, coletaremos elementos geopolíticos de Cohen (2015), fragmentos da teoria realista de Morgenthau (2013), conceitos sobre o poder marítimo em Till (2013) e

Booth (1977) e pressupostos do emprego do poder naval em tempo de paz, em Pinto (1989) para organizar ideias estruturadas de relação da geopolítica com a estratégia naval, interseção na qual a menção a Mahan (1890) torna-se imperativa, por seu perene legado na compreensão, mesmo fora de seu tempo, do mar.

Adotaremos a metodologia exploratória e dedutiva para responder à questão: Como os Estados emergentes podem empregar atualmente seu poder naval em manobras de crise contra uma potência equivalente ou inferior, na garantia do uso dos recursos naturais?

Para responder, passaremos após esta introdução, por mais quatro capítulos e uma conclusão. No segundo capítulo, relacionaremos os interesses geopolíticos de um Estado, em termos da garantia do uso dos recursos naturais.

O terceiro capítulo identificará a relevância da conjugação do poder marítimo com o emprego do poder naval em Estados emergentes, na defesa dos recursos naturais.

No capítulo quatro, analisaremos as formas de aplicação das estratégias navais adotadas pelos Estados emergentes, em manobra de crise contra uma potência equivalente ou inferior, segundo a tipologia de forças contida na teoria de Pinto (1989). Também teremos contato com os conceitos de crises político-estratégicas e manobra de crise.

Consubstanciado nas percepções alcançadas da manobra de crise no capítulo anterior, o quinto capítulo conceituará as estratégias navais da persuasão e da dissuasão, passíveis de serem empregadas em situações de crise, por Estados emergentes. Teremos também a visão das nuances sobre a persuasão e a dissuasão em exemplos de doutrinas navais desses Estados.

Assim tem início o estudo em que, a partir de agora, vamos discorrer sobre aspectos da geopolítica, recursos naturais e poder.

2 ASPECTOS DA GEOPOLÍTICA, RECURSOS NATURAIS E PODER

Desde a Paz de Westphalia¹, desenvolveu-se na Europa Ocidental um sistema em que os Estados nacionais passaram a não interferir nos assuntos internos uns dos outros, prevalecendo a concepção de um arranjo que reconhecia mutuamente a soberania, havendo assim, um “equilíbrio de poder”. Uma “ordem mundial”, àquela altura, ainda não tinha abrangência global, mas a concepção do atual Sistema Internacional (SI) passou a ser relacionada àquele evento histórico.

Não se poderia saber por quanto tempo prevaleceria o pretense equilíbrio de poder e com as guerras nos séculos XIX e XX, seu conceito não se manteve na forma original, sendo paulatinamente evoluído, culminando em um acirramento da disputa pela hegemonia entre potências, seguido de um período de bipolaridade global, para chegarmos atualmente a um mundo multipolar. O desenvolvimento de um conceito de equilíbrio de poder com adequado grau de sofisticação necessária, de fato, submeter as variáveis geográficas e políticas da Europa a uma balança que ora pendia para um lado, ora para outro.

Nesse contexto, corroborando o entendimento acima, Sir Halford John Mackinder² propunha uma subordinação da história da Europa à asiática, uma vez que a civilização europeia seria mero resultado da luta contra a invasão proveniente do continente vizinho. Relacionou ainda a cultura europeia com sua geografia, considerando seu relevo, conformação litorânea e bacias hidrográficas, um contraponto às grandes planícies da Rússia oriental (KAPLAN, 2012). Disso podemos inferir o caráter global que viria a assumir a geopolítica do século XX em diante, logo após uma época na qual a acumulação de capital e os progressos da técnica aplicada à produção contribuíram para um acirramento interestatal na Europa que culminou nas maiores guerras da história.

¹ Conjunto de tratados celebrados em 1648 (em Munster e Osnabruck), colocando fim à Guerra dos Trinta Anos (1618-1648), contra o poder hegemônico do Sacro Império Romano (MINGST e SNYDER, 2004).

² Geógrafo político britânico (1861-1947). Sua concepção geopolítica do globo o dividia em dois campos, o “coração” da Eurásia ascendente e as “terras marítimas” subordinadas, incluindo os outros continentes.

Observando a concepção geopolítica clássica³, passaremos a considerar, segundo o entendimento de Estados orgânicos de Johan Rudolf Kjellén⁴, os cinco elementos que os formam: economia, território, povo, sociedade e governo, numa aceitação do postulado de Friedrich Ratzel⁵, em sua teoria organicista (TOSTA, 1984). De igual forma, assumiremos que a geopolítica é uma parte da ciência política, não uma vertente da geografia.

2.1 CONCEITUANDO PODER NO CONTEXTO DA GEOPOLÍTICA

Para contextualizar a disputa de poder em relação à geopolítica, consideraremos alguns elementos de interesse geopolítico de um Estado, em termos da garantia do uso de seus recursos, ou nas articulações visando à sua obtenção.

Para alcançarmos este propósito, recorreremos a uma lupa realista, onde, por meio da interpretação de Morgenthau (2003), encontramos dentre os princípios do realismo político, alguns aspectos como o conceito de interesse⁶, estabelecido em termos de poder.

Outra percepção interessante é o caráter evolutivo da política exterior dos Estados, conforme se alteram os contextos em que estão inseridos. Para ilustrar este entendimento, recorreremos a Cohen (2015), que cita exemplos de como as relações internacionais são afetadas pela geografia⁷, e pela evolução no mapa geopolítico⁸ do mundo, cuja rapidez nas mudanças ocorridas no século XX, alterou o domínio das esferas de influência pelas

³ Vesentini (2009) considera que a geopolítica clássica nasceu (oficialmente) em 1905, com a publicação do ensaio *As Grandes Potências* de Kjellén, numa revista de seu país, a Suécia. Teria entrado em crise ao final da Segunda Guerra Mundial (2GM) (1939-1945), passando por um período de ostracismo até os anos 1970. Segundo ele, as novas geopolíticas surgiram no final da década de 1980.

⁴ Cientista político sueco (1864-1922). Sua teoria conservadora do Estado foi influente além das fronteiras da Suécia. Cunhou o termo *geopolitik* (geopolítica).

⁵ Geógrafo alemão (1844-1904). Ele originou o conceito de *lebensraum* (espaço vital), que relaciona grupos humanos às unidades espaciais onde eles se desenvolvem.

⁶ “Normalmente, achamos que políticos pensam e agem em termos de interesse definido como poder, e a experiência da história comprova tal presunção” (MORGENTHAU, 2003, p. 7).

⁷ Exemplo mais marcante é o fato de os Estados Unidos da América (EUA) serem a única grande potência no mundo com acesso a dois oceanos (COHEN, 2015).

⁸ “Ao contrário de seus antecessores coloniais imperiais europeus, EUA e a então União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (ex-URSS) dominaram suas esferas de influência através de grupos regionais de aliados formalmente independentes e Estados vassalos” (COHEN, 2015, p. 7).

superpotências⁹ que surgiram após a Segunda Guerra Mundial (2GM) (1939-1945).

Particularmente, adotaremos essa linha de raciocínio para evidenciar como os aspectos geopolíticos, dentro de uma ótica realista, são relevantes nas disputas de poder entre os Estados. Destarte, passaremos a considerar o seguinte conceito:

O poder de um indivíduo é a capacidade de fazer, mas, antes de tudo, é a capacidade de influir sobre a conduta ou os sentimentos dos outros indivíduos. No campo das relações internacionais, poder é a capacidade que tem uma unidade política de impor sua vontade às demais. Em poucas palavras, o poder político não é um valor absoluto, mas uma relação entre os homens (ARON, 2002, p. 99).

Posto que um Estado exercerá seu poder quando conseguir impor sua vontade, potencializada por seus interesses, aos demais integrantes do concerto, precisamos compreender as gradações e matizes de poder existentes, em cada uma das expressões que se apresentam nas conexões do Estado com a geopolítica.

Para isso, serão selecionados aspectos de interesse que contextualizem as manifestações de poder dos Estados com alguns pilares dessa disciplina, buscando-se mesclar elementos clássicos e contemporâneos da geopolítica, pois a despeito de uma pretensa obsolescência¹⁰ dos pressupostos geopolíticos clássicos, consideramos que eles continuam tendo relevância nas relações interestatais atuais e, em função disso a geopolítica determina, mesmo em parte, as relações de interesse a ser defendido pelos Estados.

2.2 ECONOMIA E TERRITÓRIO

Os cinco elementos constituintes do Estado já apresentados são base para realizarmos uma análise geopolítica na qual, para efeito de delimitação da abordagem, passamos a tratar apenas da economia e do território.

A economia será abordada ao longo deste capítulo, de forma amalgamada às

⁹ EUA e ex-URSS.

¹⁰ Vesentini (2009) considera ter havido, no pós 2GM, uma crise da geopolítica clássica, pois os estrategistas militares, cientistas políticos, geógrafos ou sociólogos entendiam, naquele momento, que seus pressupostos seriam falaciosos ou obsoletos.

demais apreciações. Já o elemento território será decomposto sob os seguintes aspectos da geopolítica clássica: I – posição, tamanho e forma; II – situação em relação ao mar e aos outros Estados; III – mudanças na situação, em virtude do aumento ou diminuição do poder de um ou vários Estados vizinhos; e IV – história emanada do passado geográfico e seu objetivo na política exterior.

2.2.1 Fragmentos da geopolítica clássica e das novas teorias

Um dos elementos geopolíticos clássicos (economia) se encontra com novas teorias geopolíticas, quando percebemos que se constitui em um dos quatro pilares¹¹ de poder definidos por Cohen (2015).

Para ilustrar o entendimento que se depreende acerca do fator econômico como um parâmetro de expressiva proeminência em termos geopolíticos, destacamos uma interpretação mais contemporânea a respeito das disputas econômicas, publicada em 1990 por Edward Nicolae Luttwak¹², numa época próxima ao fim da Guerra Fria¹³, onde era assumido que os conflitos econômicos substituiriam as guerras militares. Na ocasião, o artigo publicado na revista estadunidense *The National Interest*, propunha uma nova ordem mundial em que a geopolítica daria espaço à geoeconomia (VESENTINI, 2009).

Observando-se aspectos do território, percebe-se que ele foi tratado por grandes pensadores da geopolítica, tanto sob o enfoque terrestre, por Mackinder (no contexto de sua definição de *Heartland*¹⁴), quanto sob o ponto de vista marítimo, na ótica do Almirante Alfred

¹¹ (1) força militar esmagadora e vontade de empregá-la; (2) energia econômica excedentária para poder fornecer ajuda e investir em outros Estados; (3) liderança ideológica que serve de modelo para outras nações; e (4) um coeso sistema de governança (COHEN, 2015).

¹² Estrategista, Cientista Político e Historiador de nacionalidade estadunidense, nascido na Romênia (1942-). Como professor, lecionou na Itália, Reino Unido e EUA.

¹³ Contraposição bipolar ocorrida entre os EUA e a ex-URSS (1945-1989) (MAGNOLI, 2004).

¹⁴ Denominação atribuída por Mackinder à Rússia, ao considerá-la o “Pivô do Mundo”, após a Primeira Guerra Mundial (1GM) (1914-1918), cuja origem era o conceito de pivô geográfico da história, publicado no seu trabalho *The Geographical Pivot of History* (TOSTA, 1984).

Thayer Mahan¹⁵. Embora sob enfoques diferentes, ambos convergiam na compreensão de que o território deveria ser capaz de oferecer ao Estado os recursos dos quais necessitasse para alcançar seu próprio desenvolvimento.

Na medida em que o território não conseguisse ter autossuficiência no provimento de recursos ao Estado, ocorreria um dos pontos que desencadeariam crises e conflitos ao longo da história, quando Estados eram compelidos a romper a soberania de outros visando a atender interesses exploratórios. Ressaltamos então um aspecto do elemento território: sua situação em relação ao mar, que será analisada com maior profundidade no capítulo três.

2.2.2 Pontos de contato da geopolítica com o poder nacional

O poder nacional é um conceito largamente encontrado em políticas e estratégias nacionais de defesa, nos tempos atuais. Sua definição está contida no glossário das Forças Armadas do Brasil:

PODER NACIONAL é a capacidade que tem a Nação para alcançar e manter os Objetivos Nacionais¹⁶, em conformidade com a Vontade Nacional. Manifesta-se em cinco expressões: a política, a econômica, a psicossocial, a militar e a científico-tecnológica (BRASIL, 2015, p. 212).

Em linhas gerais, podemos concluir que o poder nacional contempla a soma de todos os recursos de que dispõe um Estado para alcançar seus objetivos.

Buscando relacionar as expressões mencionadas no conceito de poder nacional (BRASIL, 2015), com os pilares de poder geopolíticos definidos por Cohen (2015), notamos que o primeiro pilar (força militar esmagadora e vontade de empregá-la) se relaciona em parte com a expressão militar do poder nacional. Por sua vez, o segundo pilar (energia econômica excedentária para poder fornecer ajuda e investir em outros Estados) tem ponto de contato

¹⁵ Almirante estadunidense (1840-1914). Segundo Tosta (1984), foi cognominado “Evangelista do Poder Naval”, em função de sua influência na Teoria do Poder Marítimo e na Estratégia Naval.

¹⁶ Objetivos que a Nação busca alcançar, em decorrência da identificação de necessidades, interesses e aspirações, ao longo das fases de sua evolução histórico-cultural (BRASIL, 2015).

direto com a expressão econômica do poder nacional.

Dessa forma, notamos a relevância que o poder militar assume no contexto da análise geopolítica, posto que é integrante do poder nacional. Paralelamente, encontramos mais uma evidência de que a economia é um dos elementos de poder de um Estado.

Para comprovar que os elementos selecionados, sob o ponto de vista geopolítico e do poder nacional (pela definição brasileira), encontram fundamentação em teorias da ciência política, observamos que, dentre os seis¹⁷ elementos descritos por Morgenthau (2003), dois deles são de interesse para nossa abordagem: geografia e recursos naturais.

A geografia sempre foi crucial para a situação estratégica de um país (TILL, 2013). Desde a criação da geopolítica, podíamos encontrar a geografia inserida em dois aspectos da decomposição do elemento território. Vemos ali, o conjunto posição, tamanho e forma associado à situação em relação ao mar e aos outros Estados.

Dessa forma, podemos estabelecer uma relação direta entre um elemento do poder nacional, segundo a teoria realista, com dois aspectos de um elemento do Estado, segundo a geopolítica clássica, evidenciando um ponto de interseção entre ambos campos teóricos.

Na sequência, vimos os recursos naturais, segmentados em alimentos, matérias-primas, e capacidade industrial. As matérias-primas são aquelas cuja relação intrínseca com o território é a mais íntima, uma vez que, em parte resultam da geologia, como os recursos minerais, e em parte, dos biomas, como os recursos vegetais. Embora sua exploração e beneficiamento industrial sejam dependentes de aspectos econômicos, sua existência não é.

Já em relação à disponibilidade de alimentos, notamos uma balança mais equilibrada, em relação aos fatores puramente naturais, como o relevo, o regime de chuvas, o

¹⁷ Segundo Morgenthau (2003), os elementos estáveis são a geografia, os recursos naturais (alimentos, matérias-primas, e capacidade industrial), o grau de preparação militar (tecnologia, liderança, quantidade e qualidade das Forças Armadas), e a população (distribuição e tendências). Os elementos mais sujeitos a constantes alterações são a índole nacional (grau de cultura do povo, e seu intelecto, voltados às questões da política internacional) e o moral nacional (comprometimento do povo com o governo, em política externa).

clima da região, e a capacidade de beneficiar os recursos naturais com vistas a gerar alimento, seja ele de origem vegetal, ou animal. Essa capacidade de transformar os recursos naturais em alimentos, sobretudo com a mecanização do campo, e com os mercados de *commodities*¹⁸ sendo operados em níveis transnacionais, possui direta influência do componente econômico.

2.3 RECURSOS NATURAIS

Tomando-se então, como nosso objeto de estudo, um elemento de interesse dos Estados no vasto campo geopolítico, percebemos que a posse, obtenção, manutenção, beneficiamento e comercialização dos recursos naturais são aspectos relevantes mantidos nas pautas que interferem nas políticas do Estado.

Em termos gerais, a geopolítica examina as maneiras pelas quais os assuntos internacionais podem ser compreendidos através de fatores geográficos; não somente a paisagem física – as barreiras naturais ou conexões de redes fluviais, por exemplo –, mas também clima, dados demográficos, regiões culturais e acesso a recursos naturais. Fatores como esses podem ter um importante impacto sobre aspectos diferenciados de nossa civilização, de estratégia política e militar a desenvolvimento social humano, incluindo língua, comércio e religião. (MARSHALL, 2015, p. 2, tradução e grifo nossos)¹⁹.

Concordamos com o entendimento de Marshall (2015) que, dentre outros fatores, o acesso a recursos naturais interfere na estratégia adotada visando ao desenvolvimento de um Estado, e entendemos que o dinamismo da geopolítica promove sua evolução conforme ocorrem mudanças no SI e nas suas próprias características geográficas.

As configurações geopolíticas resultam de alterações nos fluxos de capitais, alterações demográficas, descoberta e esgotamento de recursos naturais, que refletem na

¹⁸ Bens primários, materiais brutos ou parcialmente refinados cujo valor reflete principalmente os custos de encontrá-los, ou colhê-los; eles são negociados para processamento ou incorporação em mercadorias finais. Exemplos incluem petróleo bruto, algodão, borracha, grãos, metais e outros minerais.

¹⁹ Do original, em inglês: “Broadly speaking, geopolitics looks at ways in which international affairs can be understood through geographical factors; not just the physical landscape – the natural barriers of mountains or connections of river networks, for example – but also climate, demographics, cultural regions and access to natural resources. Factors such as these can have an important impact on many different aspects of our civilization, from political and military strategy to human social development, including language, trade and religion”.

mudança dos interesses e objetivos nacionais (COHEN, 2015). Os interesses e os objetivos nacionais compõem o poder nacional, então os recursos naturais o afetam diretamente.

Entre o final do século XIX e início do século XX, os conceitos geopolíticos clássicos estavam em profusão e, segundo alguns geopolíticos alemães, como Karl Ernst Nikolaus Haushofer²⁰, as potências do norte seriam supridas dos recursos naturais de que precisassem, provenientes do sul²¹. Já no século XXI, por outro lado, alguns Estados realizam investimentos²² destinados à obtenção de recursos naturais em todo o mundo.

Embora distantes no tempo, em mais de um século, e também em contextos de dominação bastante distintos, notamos nos exemplos acima que, seja por meio da força (Impérios coloniais), ou pela influência econômica praticada por economias emergentes na atual era dos mercados multilaterais, o fluxo de *commodities* (como os recursos naturais) é uma atividade que promove uma espécie de relação de hierarquia no SI. Os recursos naturais numa era globalizada, com intensos fluxos migratórios, e as demandas tecnológicas cada vez mais dependentes de insumos, revestem-se de um caráter estratégico cada vez mais relevante.

No que tange à comida e energia, são insumos sensíveis à volatilidade na sua oferta, podendo causar colapsos na sociedade, em caso de escassez aguda. Apesar do atual desenvolvimento de novas fontes de energia, e verificando indicadores como a tendência global de aumento²³ (2017) do consumo de energia primária, não se pode desconsiderar que os combustíveis fósseis ainda possuem relevância na matriz energética mundial.

²⁰ Oficial do Exército Alemão e Geógrafo Político (1869-1946). Foi o principal proponente da geopolítica, no período entre as duas guerras mundiais.

²¹ Durante o período do colonialismo, a busca por recursos naturais compeliu Estados europeus como França, Alemanha, Itália, Bélgica e Portugal a prosseguir com seus negócios extrativistas no continente africano. Entre 1870 e 1945 evidenciou-se o problema da coexistência de sociedades mais avançadas e mais atrasadas, direcionando seus interesses conflituosos ao acesso aos recursos naturais (JOHNSON, 1991, grifos nossos).

²² A China investe no desenvolvimento e expansão de suas Forças Armadas, mas não aplica diretamente o poder militar além de suas fronteiras asiáticas contíguas, depende do comércio econômico e do investimento para estender sua influência (COHEN, 2015).

²³ De acordo com o Relatório Anual Estatístico de Energia Mundial da British Petroleum–2018 (67. ed.). Disponível em: <<https://www.bp.com/content/dam/bp/en/corporate/pdf/energy-economics/statistical-review/bp-stats-review-2018-full-report.pdf>>. Acesso em: 16 jun. 2018.

Por sua vez, alguns minerais críticos²⁴ e estratégicos²⁵, embora não combustíveis, passam a assumir maior demanda em face do desenvolvimento de tecnologias que requerem seu emprego, como engenharia espacial, nanotecnologia, telecomunicações, entre outros.

Percebemos, assim, que nos seus mais variados empregos, os recursos naturais ocupam posições relevantes, seja na economia ou nos interesses estratégicos dos Estados.

Associadas ao componente intrinsecamente econômico, há também abordagens que relacionam a disponibilidade dos recursos naturais a riscos globais. Segundo a matriz de riscos publicada no Relatório²⁶(2018) de Riscos Globais (13. ed.) do Fórum Econômico Mundial, verifica-se entre os riscos de maior probabilidade e impacto no mundo para o corrente ano, a projeção de ocorrência de crises de água e de alimentos. Conclui-se, então que, no âmbito das relações internacionais contemporâneas, os recursos naturais se constituem em um elemento de interesse a ser defendido pelos Estados nacionais.

2.4 REFLEXÕES FINAIS SOBRE GEOPOLÍTICA E RECURSOS NATURAIS

Para concluir este capítulo, consideramos que desde a instalação do sistema westphaliano, o poder exercido pelos Estados, se analisado sob uma ótica realista, reflete uma contínua disputa de interesses. Desde o século XVII, o arranjo no concerto dos Estados passou por períodos de equilíbrio de poder, intervenções interestatais, com rupturas de soberanias, dominações coloniais, guerras mundiais, bipolaridade e multipolaridade, culminando no século XXI, onde a dualidade dos interesses vs. cooperação é continuamente gerenciada pelos Estados, num contexto de menor probabilidade de ocorrência de guerras.

A geopolítica, segmento da ciência política, passou a ser ao longo desse tempo, influenciadora das políticas estatais e a economia se configurou em um dos seus principais

²⁴ Minerais com ameaça potencial ao fornecimento, gerando prejuízo econômico.

²⁵ Minerais empregados em uso militar e de Defesa.

²⁶ Disponível em: <http://www3.weforum.org/docs/WEF_GRR18_Report.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2018.

fomentadores, desde a época clássica até o contexto atual.

No século XX, o componente territorial foi administrado com pragmatismo, quanto à busca dos Estados pelos recursos naturais, necessários ao desenvolvimento de sua economia, e garantia de segurança alimentar para a população, em compasso ao crescimento demográfico²⁷ no período. No século XXI, a influência econômica sobre outros mercados exercem pressão sobre Estados detentores de recursos naturais.

Foram analisados os conceitos do poder nacional e sua relação com a geopolítica; verificou-se que ele se manifesta em expressões, como a econômica e a militar, que exercem e sofrem influência dos recursos naturais. Essa relação está conectada aos geopolíticos clássicos, Mackinder, em seu princípio continentalista, e Mahan, na vertente marítima.

Cabe então, numa apropriação dos conceitos do Almirante estadunidense, enxergarmos a contemporaneidade de suas percepções em relação aos recursos naturais:

Se a força existente por terra ou mar é forte o suficiente para resistir, mesmo que em desvantagem, o país pode confiar em seus recursos naturais e força que entram em jogo por qualquer coisa que valha a pena - seus números, sua riqueza, suas capacidades de todo tipo. Se, por outro lado, a força que tem pode ser derrubada e esmagada rapidamente, as mais magníficas possibilidades de poder natural não o salvarão de condições humilhantes, nem, se for o seu inimigo, de garantias que adiarão a vingança a um futuro distante (MAHAN, 1890, p. 48, tradução e grifos nossos)²⁸.

Visualizamos, dessa forma, a relevância de se estabelecer a relação do interesse geopolítico dos Estados na defesa de seus recursos naturais, com a conjugação do poder marítimo (parcela do poder nacional), e o emprego do poder naval, abordagem que será realizada no próximo capítulo.

²⁷ De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU): “Durante o século XX, a população mundial aumentou de 1,65 bilhão para 6 bilhões, com a maior taxa de crescimento populacional (média de 2,04% ao ano) no fim dos anos 1960 e o maior incremento anual para a população mundial (86 milhões de pessoas a cada ano) no final dos anos 1980”. Disponível em: <<http://www.un.org/esa/population/publications/sixbillion/sixbilpart1.pdf>>. Acesso em: 12 jul. 2018.

²⁸ Do original, em inglês: “If the existing force by land or sea is strong enough so to hold out, even though at a disadvantage, the country may rely upon its natural resources and strength coming into play for whatever they are worth, — its numbers, its wealth, its capacities of every kind. If, on the other hand, what force it has can be overthrown and crushed quickly, the most magnificent possibilities of natural power will not save it from humiliating conditions, nor, if its foe be wise, from guarantees which will postpone revenge to a distant future”.

3 O PODER MARÍTIMO E O EMPREGO DO PODER NAVAL

O poder nacional abrange manifestações relacionadas ao seu poder marítimo. Uma parte específica desta abordagem é o poder naval (expressão militar), que nos leva ao propósito deste capítulo, que é identificar a relevância contemporânea da conjugação de seu emprego com o poder marítimo em Estados emergentes²⁹, na defesa de seus recursos naturais.

O mar pode ser visto sob diferentes aspectos³⁰. Havendo uma sinergia entre as expressões do poder nacional, gera-se estímulo ao desenvolvimento da sociedade que, com sua cultura e grau de informação sobre o uso do mar, assume uma propensão natural a bem empregá-lo, a fim de alcançar o desenvolvimento da exploração dos recursos provenientes do seu poder marítimo, cuja salvaguarda cabe ao poder naval, conforme veremos adiante.

Dessa forma, definiremos ambos poderes e concluiremos sua relação mútua. Na sequência, abordaremos os atributos intrínsecos ao mar. Segundo Till (2013), além de possuir importância histórica vital³¹ para os Estados, o mar possui quatro atributos que se apresentam como: um recurso, um meio de transporte, um meio de informação e um meio de domínio. Analisaremos o mar como um recurso e um meio de transporte, para então buscarmos uma associação desses seus atributos com as expressões econômica e militar do poder nacional, alcançando uma justificativa para a conjugação contemporânea do poder marítimo com o emprego do poder naval.

²⁹ Denominação aplicada pelas instituições financeiras multilaterais aos países em desenvolvimento que exibem economia industrial significativa e mercados financeiros relevantes (MAGNOLI, 2004). Cohen (2015) adota a denominação “potência regional” para agrupar os seguintes Estados de segunda ordem de poder nacional: África do Sul, Austrália, Brasil, Canadá, Irã, Nigéria e Turquia. Consideraremos estes Estados (potências regionais), exceto Austrália e Canadá, como os mais poderosos Estados emergentes.

³⁰ Fonte de energia (petróleo e energia das ondas, das marés e das correntes); de recursos minerais; e de alimentos (pesca e maricultura) e como meio de transporte (Marinha Mercante, portos e construção naval); de turismo e de ciência e tecnologia (OLIVEIRA, 2012).

³¹ Além de cobrir três quartos do planeta Terra, o mar é um ente regulador do modo de vida das sociedades. Suas características e a natureza do comportamento humano moldam o proveito da relação custo-benefício do poder marítimo (TILL, 2013).

3.1 DEFININDO O PODER MARÍTIMO E O PODER NAVAL

Diferentemente do poder terrestre, que é uma variável restrita ao território, o poder marítimo manifesta-se não só no litoral que banha o Estado mas também na forma aprofundada, a partir de suas fronteiras litorâneas, com que se relaciona aos aspectos do mar que sejam de interesse.

Para contextualizarmos o poder marítimo e o poder naval, quanto à sua abrangência, consideraremos que alguns teóricos contemporâneos da estratégia e geopolítica classificam determinados Estados conforme uma gradação existente entre dois extremos que seriam a absoluta continentalidade, sem acesso ao mar, e a absoluta maritimidade, totalmente insulares, sem fronteiras terrestres (MOURA, 2014). Chegamos então, à conclusão de que todos os Estados, por possuírem território, podem dispor de um poder militar terrestre³², ao passo que nem todos podem possuir um poder marítimo e um poder naval.

Mahan (1890), além de listar como condicionantes do desenvolvimento do poder marítimo de um Estado, sua conformação física e extensão do território, considerou que a posição geográfica é um fator vantajoso para os que não tenham que defender suas fronteiras terrestres, ou não precisem almejar expandir seu território, por suas características insulares³³.

Nos tempos atuais, os Estados com algum quociente³⁴ de maritimidade (QM) ou que tenham posse, mesmo parcialmente, dos três elementos condicionantes mahanianos, prescindem de um poder naval? Para responder, vamos definir poder marítimo e poder naval.

Pensadores da estratégia naval nos mostram que, em virtude da especificidade do idioma inglês, existem duas definições naquele idioma que giram em torno da expressão em português “poder marítimo”: o *seapower* e o *maritime power*. Segundo Till (2013), nem

³² Um dos componentes da expressão militar do poder nacional (BRASIL, 2017).

³³ Citou a Grã-Bretanha, em relação aos seus rivais no século XVII, como mais exitosa no desenvolvimento de seu poder marítimo, em função de sua posição geográfica (MAHAN, 1890).

³⁴ Razão entre a extensão linear da costa (limite marítimo) e a de seu limite terrestre, definida pelo General Carlos de Meira Mattos (1913-2007).

mesmo Mahan apresentou claramente uma definição do poder marítimo, considerando que tanto a expressão *seapower*, quanto *maritime power* apresentam uma relação intrínseca com o poder naval. Till prefere usar a expressão *seapower* por entender que sintetiza o “poder que emana do mar”, baseado nos seus atributos (apresentados adiante).

Por sua vez, outro escritor britânico contemporâneo adota em seu conceito, a expressão *maritime power*, como um conceito amplo, abarcando todos os usos do mar, civis e militares. Em outras palavras, seria o poder militar, político e econômico ou influência exercida por meio da capacidade de usar o mar, considerando seus portos, a navegação mercante ou a capacidade de segurança marítima (SPELLER, 2014).

Consideraremos agora, a definição do poder marítimo contida na Doutrina Militar Naval (DMN) da Marinha do Brasil (MB):

O poder marítimo é a projeção do poder nacional, resultante da integração dos recursos de que dispõe a nação para a utilização do mar e das águas interiores, quer como instrumento de ação política e militar, quer como fator de desenvolvimento econômico e social, visando a conquistar e manter os objetivos nacionais (BRASIL, 2017, p. 1-1, grifo nosso).

Observando-a em detalhe, notamos ser preferível em relação à definição de Speller (2014), pois é mais completa, na medida em que considera na contextualização dos ambientes, as “águas interiores”, importante recurso para alguns Estados.

Avançando ao conceito de poder naval como: “um dos componentes da expressão militar do poder nacional e integrante do poder marítimo”, e enfatizando os seus ambientes³⁵ de atuação, verificamos ser o poder naval: “capaz de atuar no mar, nas águas interiores e em certas áreas terrestres limitadas de interesse para as operações navais, incluindo o espaço aéreo sobrejacente, visando a contribuir para a conquista e a manutenção dos objetivos

³⁵ “O Poder Naval pode ser aplicado em ambientes que se distinguem do ambiente marítimo: o ribeirinho e o terrestre. O ambiente ribeirinho é o segmento de hidrovia ou conjunto de hidrovias e segmentos das margens e a projeção desse ambiente para o interior, cuja extensão permite o desenvolvimento das ações de uma força. O ambiente terrestre é o segmento ou porção de território necessário para o desenvolvimento das ações de uma operação naval de natureza terrestre” (BRASIL, 2017, p. 1-3).

nacionais de Defesa (PND), conforme as diretrizes estabelecidas pela Estratégia Nacional de Defesa (END)” (BRASIL, 2017, p. 1-4, grifos nossos).

Percebemos acima que a compreensão da MB possibilita englobar nos conceitos de poder marítimo e poder naval, elementos não evidenciados por alguns consagrados escritores. Uma vez definidos poder marítimo e poder naval, a conjunção dos dados estatísticos apresentados a seguir pretende demonstrar elementos que materializam o poder marítimo, para buscarmos o contexto de sua conjugação com o emprego do poder naval.

3.2 O MAR COMO RECURSO

Há milhares de anos³⁶, o mar é fonte de alimentos à humanidade (peixes, mariscos e outros). Atualmente, verifica-se um aumento de cerca de 25% do consumo per capita de pescados, entre os anos 2000 e 2015. Temos um exemplo no Anuário Estatístico da Pesca³⁷ que mostra a parcela de exportação internacional dessas *commodities* em relação à produção total, em torno dos 36%, entre 2010 e 2015, índice que, se decomposto entre Estados desenvolvidos e Estados em desenvolvimento³⁸, nos indica uma diferença da reversão de divisas com a exportação do pescado, entre Estados de ambas classificações.

A produção mundial de aquicultura de peixes, crustáceos, moluscos e outros, entre 2010 e 2015, registrou um aumento de 32%. No mesmo período, a China, maior produtor e exportador mundial, registrou um aumento³⁹ de 30%.

³⁶ Tanto na Europa quanto na Austrália, desde o mesolítico (8000-2700 a.C.), o produto da pesca fazia parte da base alimentar dos povos daquela era, sendo o mar crucial para o desenvolvimento da civilização mundial. Esse produto corresponde hoje, a 20% das proteínas ingeridas (TILL, 2013).

³⁷ Segundo o Anuário Estatístico de Pesca e Aquicultura da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (em inglês, FAO). Disponível em: <<http://www.fao.org/3/a-i7989t.pdf>>. Acesso em: 04 jul. 2018.

³⁸ Segundo a Organização Mundial do Comércio (OMC), não há uma definição exata de Estados em desenvolvimento. Os próprios Estados-membros anunciam sua condição de “desenvolvidos” ou “em desenvolvimento”. Disponível em: <https://www.wto.org/english/tratop_e/Devel_e/dlwho_e.htm>. Acesso em: 05 jul. 2018. Consideraremos os Estados emergentes como um subgrupo dos Estados em desenvolvimento.

³⁹ Em termos comparativos, a evolução na produção de pescado (entre 2010 e 2015) em alguns Estados emergentes (dentre os 27 principais produtores mundiais) foi: Índia (42%); Chile (82%); Equador (84%);

Verifica-se sua relevância para o poder marítimo quando, mesmo em outra época, ela já havia sido tratada com ênfase por Mahan (1890) quando, ao analisar a França do século XVII, qualificava a pesca, junto ao comércio, como base do poder marítimo, justificando a propositura do Cardeal Richelieu⁴⁰ pelo incremento de equipamentos nos navios, sendo considerado por escritores à época, como virtual fundador da Marinha francesa.

Um outro enfoque sobre o mar como fonte de recursos, é a possibilidade de nele se explorar recursos minerais⁴¹, ou mesmo as fontes de energia, como petróleo e gás. Entre os anos 1960 e 1980, a comunidade científica se tornou mais informada sobre a possibilidade de se extrair minerais dos oceanos. Estadistas e empreendedores elevaram expectativas com a exploração de petróleo na plataforma continental e a mineração no fundo do mar. Algumas vantagens sobre isso são o fato de algumas jazidas oceânicas serem mais ricas que depósitos terrestres, o transporte ser relativamente mais barato para se prover a logística e escoar a produção e o fato de os Estados poderem ter maior independência em pesquisar e explorar suas demandas de minerais estratégicos (EARNEY, 1990).

Recorrendo a alguns dados⁴² sobre reservas minerais na Área⁴³, notamos a ocorrência de várias zonas de exploração no Oceano Índico; no Pacífico, temos a Zona de Exploração na Fratura Clarion-Clipperton⁴⁴, onde há ocorrência de nódulos polimetálicos; no Oceano Atlântico Sul, notamos a existência da Crosta de ferromangânês rico em cobalto, situada na Elevação do Rio Grande⁴⁵; e no hemisfério norte, a presença de sulfetos

Nigéria (57%); e Turquia (31%). Na contramão desta tendência, o Brasil, embora tenha aumentado sua produção (em toneladas) em 40%, registrou redução (valor, em dólares) de 7%.

⁴⁰ Armand-Jean du Plessis (1585-1642), cardeal e duque de Richelieu (francês), conhecido como a Eminência Vermelha. Foi Primeiro-Ministro do rei Luís XIII da França de 1624 a 1642.

⁴¹ Metálicos ferrosos ou não ferrosos, óxidos, não metálicos, agrominerais e pedras preciosas.

⁴² De acordo com mapas disponíveis no sítio oficial da Autoridade Internacional do Leito Marinho (em inglês, ISA), notamos a existência de extensas e diversificadas zonas de exploração internacional de minerais. Disponível em: <<https://www.isa.org.jm/contractors/exploration-areas>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

⁴³ Segundo a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), é o leito do mar, os fundos marinhos, e o seu subsolo além dos limites da jurisdição nacional (ONU, 1982).

⁴⁴ Zona com cerca de 4000 km de extensão (E-W), situada entre as Zonas Econômicas Exclusivas (ZEE) dos EUA (em torno das ilhas Havai) e do México (continental).

⁴⁵ Distante cerca de 500 km da ZEE do Brasil. Disponível em <<http://agencia.fapesp.br/crosta-submarinas-de>

polimetálicos na Dorsal Mesoatlântica⁴⁶. Relewa comentar que em quase todos os contratos estabelecidos de pesquisa e exploração na Área, há uma predominância na participação de Estados considerados desenvolvidos.

Por fim, é notável a atenção dedicada pelos Estados na pesquisa e exploração de petróleo e gás. Observando-se dados publicados no Panorama⁴⁷ de Energia *Offshore* (2017) da Agência Internacional de Energia (AIE), o primeiro poço comercial de petróleo *offshore* foi perfurado no mar em 1947, marcando um ponto de inflexão para a indústria global de petróleo e gás, com rápidos avanços tecnológicos, desde então. As águas do Sudeste Asiático e do Mar do Norte, por exemplo, atraíram investimentos após a crise do petróleo na década de 1970.

Atualmente, a produção *offshore* integra o fornecimento global de petróleo e gás, equivalendo em 2016, a mais de 25% da sua produção mundial. O gás natural tem sido a mais promissora vertente dessa produção, com crescimento de quase 30%, nos últimos dez anos, enquanto a produção de petróleo permaneceu estável no período. O ramo *offshore* de petróleo e gás se localiza em muitas partes do mundo, com as principais áreas produtoras sendo o Oriente Médio, o Mar do Norte, o Brasil, o Golfo do México e o Mar Cáspio. Das recentes e mais relevantes descobertas de petróleo e gás em águas profundas⁴⁸, podemos citar novas bacias no Brasil (pré-sal⁴⁹), no Mar Mediterrâneo, e na costa sudeste e noroeste da África.

[minérios-um-tesouro-escondido-a-ser-explorado-pela-ciencia/22414/](#)>. Acesso em: 04 jul. 2018.

⁴⁶ Cordilheira submarina situada ao longo do eixo N-S do Oceano Atlântico com cerca de 10000 km de extensão. Ocupa a parte central da bacia entre uma série de planícies abissais planas que continuam às margens das costas continentais (África e América).

⁴⁷ Disponível em: <https://www.iea.org/publications/freepublications/publication/WEO2017Special_Report_OffshoreEnergyOutlook.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2018.

⁴⁸ Definidas na análise da AIE como a profundidade da água superior a 400 m. Correspondem a cerca de 50% dos volumes descobertos nos últimos dez anos.

⁴⁹ Camada de rochas sedimentares que existem abaixo de uma camada de sal com até 2.000 m de espessura, que se estende por uma grande extensão. O petróleo se localiza entre 3000 e 5000 m abaixo do fundo do mar e as profundidades envolvidas superam os 2.200 m. Disponível em: <<http://www.cprm.gov.br/publique/Redes-Institucionais/Rede-de-Bibliotecas---Rede-Ametista/CanalEscola/Petroleo-do-Pre-Sal-1301.html>>. Acesso em: 07 jul.2018. Segundo Boletim Anual Estatístico (2018) da Organização dos Países Produtores e Exportadores de Petróleo (OPEP), a alta produção de petróleo e gás em 2017 em Estados não participantes da OPEP, foram verificados, entre outros, no Cazaquistão (+170.000 barris/dia) e no Brasil (+130.000 barris/dia), devido aos depósitos de petróleo na camada pré-sal. Disponível em: <https://asb.opec.org/download/pdf_delivery.php?secToken2=f6239578c51ae195c60e7444c5dee34cbaf0227b>. Acesso em: 07 jul. 2018.

A conclusão que se pode tirar de uma análise do mar como fonte de recurso, é que desde a segunda metade do século XX até os dias atuais, ficou evidenciado um expressivo salto na exploração de recursos naturais (expansão da pesca e novas descobertas de petróleo e gás), inclusive por Estados emergentes. No que diz respeito à exploração de minerais na Área, este nicho ainda está concentrado predominantemente entre os Estados desenvolvidos.

3.3 O MAR COMO UM MEIO DE TRANSPORTE

Ao observarmos dois pensadores clássicos⁵⁰ do poder marítimo, notamos uma direta associação da guerra naval, em seu componente econômico, com o controle das linhas de comunicação marítimas. Uma das afirmações de Sir Julian S. Corbett (1854-1922) foi:

O objetivo da guerra naval é o controle das (linhas de) comunicações, e não, como na guerra terrestre, a conquista do território. A diferença é fundamental. É verdade que se diz, com razão, que a estratégia em terra é principalmente uma questão de comunicação, mas são comunicações em outro sentido. (CORBETT, 1911, p. 6, tradução e grifo nossos)⁵¹.

Geoffrey Till (2013), em seu entendimento de que não há uma solução única que se refira a defender as linhas de comunicação marítimas, considera que tanto Corbett quanto Mahan enxergavam a estratégia marítima sob o ponto de vista de suas linhas de comunicação.

De fato, ao examinarmos alguns pensamentos de Mahan, notamos que sua ótica contemplava a destruição do comércio como uma operação decisiva ou secundária de guerra (MAHAN, 1890).

A percepção mais contemporânea a respeito da extração de recursos do mar, como minerais, petróleo e gás, não teria sido possível tanto a Corbett quanto principalmente a Mahan, pois a tecnologia de sua época ainda não lhes havia apresentado tais inovações na exploração dessas *commodities*. Quanto à pesca, especificamente, Corbett, ao contrário de

⁵⁰ Almirante Alfred Thayer Mahan e Sir Julian Stafford Corbett.

⁵¹ Do original, em inglês: “The object of naval warfare is the control of communications, and not, as in land warfare, the conquest of territory. The difference is fundamental. True, it is rightly said that strategy ashore is mainly a question of communications, but they are communications in another sense.”.

Mahan, não abrangeu tão detalhadamente sua direta participação na composição do poder marítimo, chegando a considerar os direitos de pesca irrelevantes para sua análise do “comando do mar” na teoria do objetivo, numa analogia da guerra naval com a terrestre, considerando que o mar possui um único valor positivo para a vida ativa de um Estado: ser um meio de comunicação (CORBETT, 1911).

Verificando este atributo largamente explorado⁵², sob uma ótica estatística contemporânea, consideramos dados⁵³, onde 80% do comércio global (volume) e mais de 70% (em valor) é transportado por navios mercantes. Nas últimas quatro décadas os volumes mundiais de comércio marítimo aumentaram anualmente em média, na casa dos 3%. Em 2016, dos 10,3 bilhões de toneladas, um terço era comércio de petróleo e gás. Até 2022, é previsto um crescimento anual de 3,2%⁵⁴, e tem havido destaque para o mais expressivo crescimento no transporte de *commodities* a granel.

O Anuário informa que as economias em desenvolvimento⁵⁵, representaram 59% das exportações e 64% das importações por via marítima, em 2016. Desde 1970, as exportações pelas economias em desenvolvimento mantêm média na casa dos 60% do total, ao passo que as importações aumentaram gradualmente (em torno de 18%, em 1970), culminando com o patamar atual (64%)⁵⁶, o que justificaria a necessidade do desenvolvimento de sua infraestrutura portuária, sobretudo nos terminais de contêineres, já que houve um aumento no transporte deste tipo de carga em cerca de 22% no período de 2010 a 2015.

⁵² Durante as duas guerras mundiais do século XX, houve clara influência do mar, como um meio de transporte, na sobrevivência (ou falência) econômica dos contendores de então.

⁵³ Do Anuário do Transporte Marítimo (2017) da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (em inglês, UNCTAD). Disponível em: <http://unctad.org/en/PublicationsLibrary/rmt2017_en.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2018.

⁵⁴ A UNCTAD prevê para os próximos anos, incrementos na demanda de transporte marítimo, em função de Acordo de Parceria Econômica celebrado entre o Japão e a União Europeia em 2017, bem como em um prazo mais longo, em função do aumento do comércio eletrônico global, que reforçaria o crescimento na demanda por transporte de contêineres. O transporte de gás natural teve um aumento em 2016, de 10%.

⁵⁵ A UNCTAD não distingue Estados emergentes. Classifica as economias em: desenvolvidas (EUA, União Europeia e Japão, entre outras); em desenvolvimento (Estados da África, Ásia, com destaque para China e Índia, e América Latina e Caribe); em transição (Rússia); e menos desenvolvidas.

⁵⁶ Em 2014, verificou-se a ultrapassagem do percentual de importações sobre as exportações.

No entanto, a capacidade dos terminais de contêineres situados na América Latina compreende 6% da capacidade mundial e os da África, apenas 4%, o que sugere um aumento na demanda por terminais deste tipo nos próximos anos, em ambas regiões do mundo.

Com relação à frota mercante e à construção naval, notamos um grande desequilíbrio na distribuição de armadores⁵⁷ em determinados Estados. Mais desbalanceada ainda é a distribuição de construtores (em 2016, 91,8% se restringiu à Coreia do Sul, China e Japão), tendência que não demonstra perspectivas de alteração, em um futuro próximo.

3.4 A GLOBALIZAÇÃO E OS ATRIBUTOS DO MAR

No âmbito de sua abordagem sobre o poder naval, Till (2013) considera aspectos do poder marítimo relacionados à globalização⁵⁸. Defende que ela é o ponto central do ambiente estratégico do século XXI, e que entre a concepção de maior rivalidade do passado, e maior cooperação do presente e futuro, estaria a fórmula para a definição do tamanho, forma, composição e função das Marinhas, bem como as estratégias relacionadas.

A respeito dos atributos do mar, dois deles já abordados (seções 3.2 e 3.3), compreendemos, em relação aos atributos meio de informação e meio de domínio, que os aspectos inerentes à globalização atualmente fazem o papel de difundir as ideias que outrora eram levadas a outros continentes pelos antigos navegadores e missões de colonização. Da mesma forma, o meio de domínio, na era globalizada, tende a assumir novas características que, se por um lado redimensiona o papel das forças navais, por outro não o abstrai.

⁵⁷ Há uma concentração de 49,5% do porte bruto entre armadores da Grécia, Japão, China, Alemanha e Cingapura. Nenhum dos 35 principais armadores do mundo se localiza na África; apenas um, na América Latina (Brasil). São considerados os 50.155 navios de alto-mar autopropulsados, com 1.000 t brutas ou mais.

⁵⁸ Processo pelo qual as economias, sociedades e culturas nacionais e regionais se integraram através da rede global de comércio, comunicação, imigração e transporte, inicialmente compreendida pela sua vertente econômica, assumindo recentemente, uma gama mais ampla de áreas, como a cultura, mídia, tecnologia, fatores socioculturais e políticos, biológicos e até das alterações climáticas.

3.5 O CÍRCULO MARÍTIMO VIRTUOSO: REFLEXÕES

A conjugação entre o poder marítimo e o emprego do poder naval no século XXI pode ser demonstrada pelo círculo marítimo virtuoso (TILL, 2013). O conjunto de elementos do poder marítimo, enquadrados sob os quatro atributos do mar, organizam uma sucessão de fatores que se conectam em uma relação de causa e efeito (FIG. 1): ao passo que um Estado dispõe de um comércio marítimo e acesso aos recursos marítimos, necessita possuir um poder naval, e para isto o desenvolve; por sua vez, o poder naval ocasiona uma supremacia marítima, que viabiliza a manutenção do comércio e do acesso aos recursos marítimos.

Do poder marítimo e seu associado poder naval, em última análise, vislumbramos um raciocínio onde um Estado com economia globalizada desenvolve um laço de inseparabilidade do comércio marítimo e dos recursos marítimos com o papel intrínseco do poder naval, enquanto expressão militar, que é o de proteger tais ativos marítimos.

Um aspecto já verificado que precisa ser ressaltado é a tendência de alguns Estados emergentes terem menor proeminência (ver seção 3.3) na participação do comércio marítimo, seja por sua pequena presença na frota mercante, ou mesmo pelo baixo índice de construção naval. Em rumo contrário, tem havido nas últimas décadas novas descobertas de reservas de petróleo e gás que tem possibilitado mesmo aos Estados emergentes com moderados índices econômicos, acessar sua exploração, sobretudo na plataforma continental. Conclusão semelhante se extrai ao observarmos os dados da pesca entre os emergentes, que demonstram senão um índice de crescimento maior, pelo menos similar ao mundial, na sua produção de pescados.

Evidenciamos então, um dos aspectos (recursos naturais) contidos no círculo marítimo virtuoso e, para concluir este capítulo, retomamos o entendimento alcançado no capítulo dois, onde as aspirações geopolíticas que um Estado emergente possui, são

caracterizadas na forma de seu interesse inserido no prisma econômico, pela defesa dos recursos naturais, elemento integrante do poder nacional. Especificamente o poder marítimo, um segmento do poder nacional, nos ofereceu apreciação desde o início deste capítulo, tanto sobre o comércio marítimo, quanto sobre os próprios recursos naturais provenientes do mar, ambos elementos vinculados aos atributos do mar e encadeados no círculo virtuoso marítimo, de onde decorre a justificação, mesmo contemporânea e numa era globalizada, da necessidade de um poder naval balanceado para a defesa dos interesses de um Estado.

Ressaltamos o destaque que se deva atribuir à manutenção do acesso aos recursos naturais por um Estado emergente, sem os quais, a economia sofre impactos, influenciando na vida da própria sociedade. Embora não tenha sido objeto de aprofundamento aqui, é cabível uma reflexão sobre a possibilidade de alguns Estados emergentes se tornarem economicamente dependentes dos seus recursos naturais extraídos do mar, sendo então relevante no contexto contemporâneo onde os conflitos armados tendem a ser cada vez menos comum, considerar algumas situações que desencadeiem a necessidade de emprego do poder naval por Estados emergentes, como as crises político-estratégicas, que serão vistas no próximo capítulo.

4 MANOBRA DE CRISE: UM POSSÍVEL EMPREGO DO PODER NAVAL

Existem diversas formas de se empregar o poder naval, que variam de acordo com a política e a estratégia adotada pelos Estados. O contexto que requererá do poder político fazer uso da expressão militar de seu poder marítimo nem sempre será um conflito armado. Pinto (1989) constata que as Marinhas surgiram por motivações ocorridas em tempo de paz, cabendo portanto, abranger missões para seu emprego também nessa situação.

A aplicação do poder naval torna-se um instrumento de reforço ou sustentação da política estatal, por motivações relacionadas ao interesse nacional, tais como disputas geopolíticas, que podem ser contendas relativas ao domínio do acesso aos recursos naturais.

Um exemplo de emprego do poder naval em situação dessa natureza foi a “Guerra da Lagosta” (1963), quando o Brasil deslocou meios navais para dissuadir navios de guerra franceses que tinham o propósito de salvaguardar os interesses pesqueiros da França ao proteger atividades de embarcações “lagosteiras” na plataforma continental brasileira. Tal situação se enquadrou na chamada crise político-estratégica, um estágio de conflito de interesses que não se configura em uma guerra entre os Estados envolvidos.

Em suma, a principal característica que faz com que o poder político empregue o poder naval em situação de crise, é o fato de poder projetar seu poder sem consumir uma agressão militar, onde a presença de uma força naval, na forma de uma ameaça sob controle, convence o partido oposto a mudar sua atitude original (PINTO, 1989).

4.1 A CRISE POLÍTICO-ESTRATÉGICA

Passemos, então, à apreciação do seguinte conceito:

A crise político-estratégica⁵⁹ é um tipo de conflito internacional desencadeado imediatamente após a ruptura do equilíbrio existente entre duas ou mais partes envolvidas em determinado contencioso, evoluindo para uma fase de tensão que,

⁵⁹ Embora existam outras formas de crises, em escala nacional e internacional, em tempo de paz (climáticas, humanitárias, desastres naturais, entre outros), tratamos especificamente das “crises político-estratégicas”. A MB diferencia sua abordagem, possuindo manuais específicos para cada situação.

quando falham as tentativas de solucionar as divergências, tende a exacerbar-se, aproximando-se do conflito armado. Nesse estágio do conflito, entre dois ou mais Estados, o desencadeamento proposital de uma situação de tensão visa a alcançar objetivos políticos ou político-estratégicos, por meio da manipulação do risco de uma guerra, com atitudes e comportamentos que indiquem ser a situação extrema compatível com razões maiores, quase sempre ocultas ou não explicitamente declaradas (BRASIL, 2017, p. 2-1).

O que se nota é que existe uma situação original de equilíbrio que ao se desfazer, galga níveis de tensão gradual até a crise, o que demonstra a intenção de um partido de influir na decisão do outro, sem o ápice da deflagração de uma guerra. A ilustração (FIG. 2) dessa escalada pode ser melhor compreendida ao visualizarmos a concepção de Till (2013) sobre o espectro da cooperação e do conflito.

4.2 MANOBRA DE CRISE

A manobra de crise, por sua vez, é o “[...] processo de condução da crise pela expressão política do poder nacional e tem por finalidade básica conseguir uma paz vantajosa, evitando que ela evolua para o conflito armado” e ainda contempla um “[...] conjunto de ações desencadeadas para distender, estabilizar ou escalar em relação à situação de crise” (BRASIL, 2017, p. 2-1, grifos nossos).

De acordo com o espectro dos conflitos⁶⁰, a paz notabiliza-se por ser um período de negociação, transação e convencimento, ao passo que a crise, além de contemplar estes elementos, engloba também a compulsão, intimidação, atrição e sujeição. A guerra, por sua vez, abrange a violência declarada e a destruição. Nota-se novamente que existe um componente gradual em relação às manifestações em cada situação (paz, crise ou guerra).

Dessa forma, ao realizar uma manobra de crise, um Estado se vê envolvido por um conjunto de situações que, se analisadas por diferentes prismas, o colocam diante de um dilema entre adotar tons mais ou menos severos na defesa de seus interesses. Podem haver

⁶⁰ Segundo o Coronel Av Luiz Paulo (ADESG, 2014). Disponível em: <https://www.academia.edu/30308180/Crise_Internacional_Político-Estratégica_e_a_Aplicação_do_Poder_Militar>. Acesso em: 18 jul. 2018.

pressões políticas, da sociedade, da comunidade internacional, bem como limitações de ordem jurídica que acabam moldando algumas ações adotadas pelo Estado. Em determinado momento, é plausível buscar a preservação, a conquista ou a ampliação de objetivos que materializam a consecução dos interesses estatais em questão.

Considera-se a partir disso, com o reexame da definição de manobra de crise, que a diferença entre a postura adotada de distender, estabilizar ou escalar a crise, tem a ver com uma ponderação de risco e de oportunidade. A adoção de uma ação mais conciliadora, neutra ou agressiva decorrerá dessa ponderação, na qual o risco configura a possibilidade de ser o estopim de uma guerra, enquanto a oportunidade se conecta com a percepção do momento mais apropriado para se gerar as melhores condições de negociação.

Analisando-se os propósitos almejados com a adoção dessas posturas, notamos que a distensão da crise tem características de apaziguamento, aliviando a tensão, ao passo que, caso o Estado decida por ações estabilizadoras da crise, manterá o nível de tensão e se atuar para escalar a crise, agravará o nível de tensão, aproximando-se do risco da guerra.

Após esta compreensão, confirmamos que, em função de tamanha criticidade que envolve a manobra de crise, o nível decisório sobre quando e como empregar o poder naval, é o político, corroborando a definição da DMN. Notamos também que, em função dos três diferentes propósitos (distender, estabilizar ou escalar a crise) estabelecidos pelo poder político, as forças navais a serem empregadas assumirão posicionamentos estratégicos distintos, conforme cada caso, estabelecendo-se assim, tipos diferentes de forças para tais fins.

4.3 TIPOS DE FORÇAS NAVAIS

Segundo alguns estudiosos da estratégia naval, uma das obras mais primorosas do século XX que abordam estudo sobre a diplomacia naval foi o livro *Gunboat Diplomacy*, no

qual foram analisadas, em sua primeira edição, as disputas conflituosas entre Estados, contendas envolvendo seus meios navais, ocorridas desde 1919 até 1971, ano de publicação.

Cabe aqui uma percepção elementar dessa obra, que nos ajudará a compreender seu real efeito nas abordagens que faremos sobre o emprego político-diplomático do poder naval:

A diplomacia de canhoneira é mais familiar, mas nunca será empregada nestas páginas, como um termo de abuso, um epíteto metafórico para quase qualquer tipo de tentativa de um governo de exercer uma influência indesejada sobre a política de outro. É frequentemente aplicado a situações que não envolvem ameaça ou uso de força naval, às vezes até a disputas nas quais as únicas pressões empregadas são econômicas ou diplomáticas (CABLE, 1981, p. 11, tradução e grifo nossos)⁶¹.

Não se pode conceber, portanto, que a ênfase do livro seja voltada à “diplomacia de canhoneira”, em seu sentido literal, a estratégia coercitiva aplicada por Marinhas mais fortes no século XIX. Ao contrário, levou em conta os eventos conflituosos que não foram enquadrados como guerras, onde o emprego do poder naval foi limitado e moldado de acordo com os objetivos políticos específicos do Estado.

Temos a compreensão de que desde o final do século XX, a possibilidade de ocorrer guerras declaradas com o emprego irrestrito do poder naval é baixa. Em função disso, por entendermos que a obra de Pinto (1989), *O emprego do poder naval em tempo de paz*, apresenta conceitos com considerável nível de analogia com a obra de Cable (1981), e sintetiza os detalhes atinentes ao emprego do poder naval em situações de crise, passaremos a considerá-la como pressuposto teórico para definir três tipos de forças navais que podem ser empregadas nessa situação: a força potencial⁶², a força sustentadora⁶³ e a força de intervenção⁶⁴, sendo esta última, subclassificada em bloqueadora, definidora, punitiva ou restauradora.

⁶¹ Do original, em inglês: “Gunboat diplomacy is most familiar, but will never be employed in these pages, as a term of abuse, a metaphorical epithet for almost any kind of attempt by one government to exert an unwelcome influence on the policy of another. It is often applied to situations involving no threat or use of naval force, sometimes even to disputes in which the only pressures employed are economic or diplomatic”.

⁶² Denominada “força intencional” por Cable (1981).

⁶³ Denominada “força impositiva e expressiva” por Cable (1981).

⁶⁴ Denominada “força definitiva” por Cable (1981).

A força potencial é utilizada para compelir um Estado a mudar sua política e sua conduta, sendo sua atuação direcionada a exercer a dissuasão, por meio de uma atuação indireta. Seu propósito, nesse contexto, seria evitar a escalada da crise. Constituindo-se um símbolo do poder nacional, a parcela do poder naval empregada retrata o interesse político, com forte poder dissuasório. Considera-se ainda, que esse efeito causado pelo emprego do poder naval com uma força potencial reside na credibilidade já existente que, somente com a demonstração perceptível ao outro Estado, pode ser assim evidenciada (PINTO, 1989).

Observando-se o diagrama de probabilidades (FIG. 3), por se tratar da força com menor manifestação de violência, passaremos a considerar a força potencial como o limiar da transição da persuasão para a dissuasão, numa escala gradual⁶⁵ de nível de coerção.

Ainda segundo Pinto (1989), a força sustentadora se caracteriza quando os meios navais são empregados de forma essencialmente demonstrativa, para impressionar o público, a nível interno e externo, sendo portanto, mais decisiva que a força potencial. Em regra, a força sustentadora tem por finalidade reforçar determinadas atitudes e apoiar tomadas de posição, constituindo-se numa ameaça latente.

A força de intervenção é empregada diretamente contra o outro partido, na medida adequada para atingir um objetivo, bem estabelecido e delimitado, constituindo-se normalmente em recurso extremo para a solução final de uma crise. O oponente teria então, a opção de consentir ou de retaliar, mas esta atitude não o possibilitaria reverter a situação. Considerando-se que numa crise prevalece a intenção prévia de evitar a qualquer custo a escalada, há uma preocupação maior com o próprio controle da intervenção (PINTO, 1989).

Para se compreender a evolução gradual em que um Estado, transitando de uma situação de normalidade, alcança uma situação de crise, é interessante notar o diagrama de

⁶⁵ FIG. 4 – na concepção de Till (2009), a diplomacia naval apresenta estágios graduais entre a presença e a coerção.

probabilidades (FIG. 3), demonstrado por Pinto (1989). Podemos inferir que nem sempre uma força naval será constituída com meios e características específicas para cada estágio dentre os apresentados no diagrama, uma vez que a transição entre estágios pode ter uma dinâmica diferente conforme cada manobra de crise esteja sendo conduzida pelo poder político. Cabe assim assumirmos que, mediante a característica da flexibilidade⁶⁶, (BRASIL, 2017), forças navais tenham a propensão de desempenhar tarefas segmentadas em ramos de emprego, podendo ser gradativo, contemplando a diplomacia, e o uso limitado da força.

4.4 AS FUNÇÕES DAS MARINHAS

Ao tratarmos do poder marítimo (seção 3.5), recorreremos à concepção do círculo marítimo virtuoso (FIG. 1), no prisma dos quatro atributos do mar. Agora, entendendo o enquadramento das tarefas relativas ao emprego do poder naval em manobra de crise, lançaremos mão da concepção de Booth (1977), que integra as três funções de uma Marinha, que nos farão concluir de que forma o poder naval será empregado: função militar, função diplomática e função policial ou, mais provável, numa mescla dessas formas.

A tríade (FIG. 5) de Booth, mesmo definida a mais de 30 anos, possui contemporaneidade, quando notamos que algumas Marinhas de Estados emergentes a adotam em suas doutrinas navais. Em resumo, as três funções convergem no elemento central, que é o uso do mar, materialização da existência das Marinhas.

Os Estados se interessam no uso do mar, segundo Booth (1977), por três razões: passagem de bens e pessoas; passagem de forças militares para fins diplomáticos ou para uso

⁶⁶ “A flexibilidade significa a capacidade de organizar grupamentos operativos de diferentes valores, em função da missão, possibilitando seu emprego gradativo. A exploração destas características, favorecida pela liberdade de navegação, pela disponibilidade de pontos de apoio logístico fixo, estrategicamente posicionados, e pela incorporação de apoio logístico móvel às forças em operação, proporciona ao Poder Nacional aplicar o Poder Naval em um largo espectro de atividades, desde as ações de diplomacia, o emprego limitado da força, até as operações de guerra. Destaca-se, ainda, o caráter expedicionário por excelência do conjugado anfíbio das forças navais” (BRASIL, 2017, p. 1-5, grifos nossos).

contra alvos em terra ou no mar; e exploração de recursos no mar ou no seu subsolo. Em outras palavras, são as mesmas funções já compreendidas no capítulo três, sob a denominação dos atributos do mar, segundo Till (2013), o qual também enxerga o mar como meio de informação (numa visão mais globalizada).

A delimitação das funções, em nossa compreensão não é estanque, havendo sobreposição entre elas, ou uma solução de continuidade de uma função para outra, conforme cada situação. Entendemos que, embora a sistematização vislumbrada por Booth (1977) seja um triângulo equilátero, não significa que as três funções tenham necessariamente a mesma importância. Essa concepção teórica permite que cada Estado valorize mais ou menos cada uma das vertentes, dependendo dos seus interesses e do contexto em que se inserem.

4.5 TURQUIA: UM BREVE EXEMPLO NO SÉCULO XXI

Os interesses geopolíticos de um Estado emergente sobre os recursos naturais podem motivar o emprego do poder naval em manobra de crise. Com fim ilustrativo, citamos a Turquia, um Estado emergente⁶⁷ estrategicamente localizado entre o Oriente e o Ocidente cujo poderio econômico e militar tem fomentado sua influência no Oriente Médio⁶⁸.

A Turquia e a Grécia têm se envolvido em contendas no século XX. Desde 1960, quando o Chipre alcançou sua independência do Reino Unido, as instabilidades decorrentes ocasionaram a criação de uma missão de paz da ONU⁶⁹, mantida no Chipre até hoje. Em 1974 o Chipre foi dividido⁷⁰ etnicamente: dois terços da ilha a sudoeste, controlado por cipriotas gregos e o terço restante (nordeste), por cipriotas turcos. O conflito, embora inativo⁷¹, é ainda

⁶⁷ A Turquia foi analisada como emergente, ao lado de outros dez Estados, Brasil, Chile, México, China, Índia, Indonésia, Coreia do Sul, Malásia, Rússia, e África do Sul (BENACHENHOU, 2013).

⁶⁸ Disponível em: <<https://worldview.stratfor.com/topic/turkeys-resurgence>>. Acesso em: 15 jul. 2018.

⁶⁹ Disponível em: <<https://unficyp.unmissions.org/unficyp-mandate>>. Acesso em: 16 jul. 2018.

⁷⁰ Disponível em: <<https://www.state.gov/r/pa/ei/bgn/5376.htm>>. Acesso em: 16 jul. 2018.

⁷¹ De acordo com o Stockholm International Peace Research Institute (SIPRI). Disponível em: <https://www.sipri.org/sites/default/files/2018-06/yb_18_summary_en_0.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2018.

considerado não resolvido, e de difícil solução.

Após controvérsias de soberania no Mar Egeu com a Grécia, entre os anos 1970 e 1990, a Turquia atualmente defende interesses geopolíticos em torno da disputa pela exploração de petróleo e gás *offshore* (FIG. 6) na ZEE cipriota (com áreas reclamadas pela Turquia). A contenda Chipre-Turquia é tratada como um conflito⁷² territorial, de poder internacional e de recursos, iniciado em 2005, sendo considerado atualmente, como uma crise não violenta (o segundo nível de cinco, em escala crescente de intensidade).

4.5.1 Disputas de direitos de exploração de petróleo e gás sob tensão

Em novembro de 2014, por ocasião do exercício naval Blue Whale-2014, a Marinha turca foi autorizada pelo governo a aplicar integralmente as regras de engajamento⁷³ alteradas no Mediterrâneo Oriental, em face da crescente tensão entre países do litoral, incluindo Turquia, Chipre, Egito e Israel sobre a exploração de petróleo e gás natural.

Até 2016, embora não tenha contestado a propriedade do Campo de Afrodite (FIG. 6), a cerca de 100 MN ao sul do Chipre, a Turquia se opôs ao desenvolvimento cipriota de exploração de gás natural, condicionando uma mudança em sua posição à cessão dos direitos aos cipriotas turcos de partilhar dos benefícios (FIG. 6) desse domínio pelos cipriotas gregos. O governo do Chipre atesta⁷⁴ que a exploração de hidrocarbonetos deve observar lei em que as descobertas em sua ZEE (FIG. 7) são consideradas de sua propriedade, conforme prevê a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar de 1982 (CNUDM).

Em janeiro de 2018, o sítio IHS Markit, alertou para uma possível perturbação das

⁷² De acordo com o Barômetro de Conflitos-2017 do Instituto Heidelberg de Pesquisa de Conflito Internacional (em inglês, HIIK). Disponível em: <<https://hiik.de/conflict-barometer/current-version/?lang=en>>. Acesso em: 20 jul. 2018.

⁷³ De acordo com o sítio Hürriyet Daily News. Disponível em: <http://www.hurriyetdailynews.com/turkish-navy-authorized-over-oil-crisis-with-greek-cyprus--74088>>. Acesso em: 14 jul. 2018.

⁷⁴ Disponível em: <<http://www.mfa.gov.cy/mfa/mfa2016.nsf/All/B491151BC6AF3804C2258051003ECFC0?OpenDocument>>. Acesso em: 16 jul. 2018.

rotas marítimas⁷⁵ decorrente da disputa no Mediterrâneo oriental, nos blocos 3 e 6 (FIG. 8) de exploração de gás (cerca de 50 MN) a sudeste e sudoeste do Chipre, respectivamente, em sua ZEE, onde poderia haver pontos de escalada da crise em 2018. O Chipre possui apoio de atores internacionais às suas reivindicações, fortalecendo relações com Israel. A Turquia, ao contrário dos demais Estados da região, não é signatária da comissão de limites (ZEE).

A empresa petrolífera italiana Eni alegou que em 9 de fevereiro, foi obstruída de operar o navio-sonda Saipem 12000 por navios de guerra da Turquia, em um bloco de exploração na ZEE (sudoeste) do Chipre. O presidente turco Recep Tayyip Erdoğan alertou⁷⁶ o Chipre para não testar a Turquia sobre o impasse de gás, advertindo-o a não “ultrapassar a marca” no Mediterrâneo oriental, após reação cipriota à obstrução da exploração de gás natural, o que seria uma violação do direito do mar, envolvendo um terceiro Estado, a Itália. Erdoğan, segundo a matéria, afirmou a membros de seu partido, o AK, no parlamento: “[...] nossos navios de guerra [...] estão acompanhando os desenvolvimentos na região com a instrução de fazer o que for necessário [...] eles (cipriotas) vão ver nosso exército, navios e aviões”. A agência Reuters considerou a situação como a pior escalada das tensões latentes desde que o Chipre começou a explorar gás natural em 2011.

Ainda em fevereiro, a mídia relacionou as obstruções⁷⁷ turcas a perfurações realizadas na ZEE egípcia, citando que a Turquia não reconheceria o acordo de demarcação marítima assinado em 2013 que definiu as ZEE do Egito e Chipre, no Mediterrâneo oriental.

Em março, foi publicada uma entrevista do Primeiro-Ministro do Chipre do Norte (turco) em que, prevendo um aumento na disputa⁷⁸, disse que a diplomacia seria a primeira

⁷⁵ Disponível em: <<https://ihsmarkit.com/country-industry-forecasting.html?ID=10659123035>>. Acesso em: 17 jul. 2018.

⁷⁶ Disponível em: <<https://www.reuters.com/article/us-cyprus-natgas-turkey/erdogan-tells-cyprus-not-to-test-turkey-over-gas-standoff-idUSKBN1FX0XZ>>. Acesso em: 17 jul. 2018.

⁷⁷ Discurso do Ministro das Relações Exteriores turco. Disponível em: <<https://www.egypttoday.com/Article/2/43897/Opinion-Why-is-Turkey-objecting-to-natural-gas-drillings-by>>. Acesso em: 19 jul. 2018.

⁷⁸ Disponível em: <<https://www.reuters.com/article/us-cyprus-conflict-north/turkish-cypriots-vow-to-launch>>.

ferramenta: “Nosso objetivo é esfriar as águas, não aquecendo-as. Por essa razão, no mais recente (incidente), não usamos força. Nós nem sequer demonstramos força. Havia dissuasão lá”, acrescentando que o lado turco cipriota havia buscado a diplomacia antes do ocorrido.

Em maio, um artigo do sítio Euractiv, considerando que o “Mediterrâneo Oriental tornou-se talvez a região geopoliticamente mais tensa da Terra”⁷⁹, levantou a hipótese de que as tensões existentes na região pudessem ocasionar uma obstrução da Turquia às operações da maior petrolífera privada do mundo, a Exxon Mobil, em outubro próximo.

Concluindo a exposição desse caso ilustrativo, o sítio Defence Turkey publicou em 2018 que a Turquia é um Estado totalmente dependente dos mares⁸⁰. A principal área de concentração da Marinha turca seria o Mediterrâneo oriental, devido às disputas em curso sobre a delimitação de áreas de jurisdição marítima.

4.6 EMPREGO DO PODER NAVAL EM MANOBRA DE CRISE: OBSERVAÇÕES

Ao início deste capítulo, consideramos que o poder naval pode ser empregado de diferentes formas, como em situações de crise político-estratégica. Este tipo de aplicação ocorre no contexto da manobra de crise, cuja delimitação da situação normal é de difícil estabelecimento, até porque os Estados desenvolvem diferentes percepções da crise, o que nos leva à compreensão de uma área fronteira de evolução gradual das tensões, considerando-se que a crise geralmente se origina em tempo de paz.

A característica do emprego do poder naval em manobra de crise foi apresentada segundo o pressuposto teórico de Pinto (1989), onde são definidos três tipos de forças navais: potencial, sustentadora e de intervenção. A apresentação do diagrama de probabilidades

[gas-search-unless-greek-side-pulls-back-idUSKCN1GL2S7](#)>. Acesso em: 18 jul. 2018.

⁷⁹ Disponível em: <<https://www.euractiv.com/section/global-europe/opinion/cyprus-energy-averting-a-us-turkey-crisis/>>. Acesso em: 19 jul. 2018.

⁸⁰ Disponível em: <<http://www.defenceturkey.com/en/content/turkish-naval-forces-dependable-in-cooperation-deterrent-in-crisis-and-decisive-in-combat-2939>>. Acesso em: 15 jul. 2018.

(FIG. 3) nos facilita compreender sua gradualidade. Verificamos que uma força potencial está no limiar transitório dos efeitos da persuasão para a dissuasão.

Observamos também o conceito das funções das Marinhas, quando pudemos notar que o emprego do poder naval em manobra de crise se enquadra na transição da função diplomática (maior evidência do componente persuasivo) com a função militar (maior prevalência do componente dissuasório). É possível relacionar um pressuposto de Pinto (1989), os tipos de forças, com os conceitos de Booth (1977), que são as funções das Marinhas. A característica de flexibilidade, conceituada na DMN demonstra a forma como o emprego do poder naval pode assumir um caráter gradual.

Utilizamo-nos de um exemplo ilustrativo recente para demonstrar o que consideramos ser uma forma de aplicação da força potencial pelo poder naval turco quando, em 9 de fevereiro do corrente ano, obstruiu a operação de um navio-sonda de empresa petrolífera italiana na ZEE cipriota. Entendemos que esse evento se enquadra em um contexto de crise entre a Turquia e o Chipre, que já se estende desde 2005, evidenciando seu caráter geopolítico da disputa por recursos não vivos, o gás natural. As declarações emitidas pelo poder político demonstram o tom de tensão (até mesmo desafiador, pela parte turca) existente entre ambos Estados, fazendo-nos refletir sobre as possíveis repercussões futuras com a programação de operação de outras petrolíferas na área, promissora na exploração da *commoditie* energética.

Assim sendo, ampliaremos no próximo capítulo, aspectos relacionados à persuasão e dissuasão, enquanto estratégias para o emprego do poder naval, demonstrando que, não sendo excludentes, mas sim complementares, são empregadas por Estados emergentes em manobra de crise.

5 PERSUASÃO E DISSUASÃO

O capítulo anterior nos levou a compreensões a respeito do emprego do poder naval em manobra de crise, segundo pressupostos de Pinto (1989). Assumimos que a gradualidade intrínseca ao diagrama de probabilidades (FIG. 3) nos leva a uma conotação de continuidade entre a persuasão e a dissuasão. Definiremos, então, ambas estratégias e apresentaremos alguns parâmetros de referência encontrados em doutrinas das Marinhas de Estados emergentes.

5.1 PERSUASÃO

Persuadir significa, mesmo no vocabulário estratégico militar, convencer, induzir, determinar a vontade, influenciar, ou ainda cativar ou conquistar a confiança de outro. Persuasão é o propósito de missões em tempo de normalidade, com vistas a incrementar o relacionamento e os vínculos entre países. A nação que emprega o seu poder naval [...] aumentar sua esfera de influência, conquistando novos parceiros. Dessa forma, em situação de normalidade, predomina a persuasão [...]. As modalidades de emprego – mostrar a Bandeira e realizar exercícios conjuntos⁸¹, são típicas de estratégias que visam à persuasão (PINTO, 1989, p. 71, grifos nossos).

O âmago dessa citação nos mostra que a influência é um aspecto das relações interestatais, buscado mesmo em tempo de paz. Além do efeito direto no país visitado ou com quem se organiza exercícios combinados, a persuasão ocasiona similar processo de influência em terceiros.

Também podemos tirar conclusões do trecho a seguir: “Navios de guerra invisíveis cuja existência é mantida em segredo não encorajam os amigos, não detém os inimigos e não estimulam os neutros a ajustar sua neutralidade de maneiras favoráveis” (LUTTWAK, 1973, p. 1, tradução nossa)⁸². Entendemos que esta citação corrobora o conceito anteriormente exposto. Parece-nos que o cumprimento de tarefas da função diplomática

⁸¹ Consideramos a menção a exercícios multinacionais, atualmente denominados “combinados”.

⁸² Do original, em inglês: “Invisible warships whose existence is kept secret do not encourage friends, deter enemies, or stimulate neutrals to adjust their neutrality in favorable ways”. Disponível em: <<http://digital-commons.usnwc.edu/nwc-review/vol26/iss5/6>>. Acesso em: 10 jul. 2018.

possui ligação com uma inerente vocação dos navios de guerra de representarem seus Estados no exterior, o que os direciona a uma necessidade de serem expostos com este propósito. Se assim é válido para os navios, igualmente entendemos para as capacidades do poder naval.

5.2 DISSUASÃO

Consideraremos agora o conceito de dissuasão: “atitude estratégica que, por intermédio de meios de qualquer natureza, inclusive militares, tem por finalidade desaconselhar ou desviar adversários reais ou potenciais, de possíveis ou presumíveis propósitos bélicos” (BRASIL, 2017, p. 1-9).

Interpretando os elementos da definição: considerando-se primeiramente, que o Estado possuirá ações e objetivos estratégicos, notamos que a postura de um adversário (real ou potencial) poderá afetar estas ações, sendo indesejáveis. Nesse contexto, a ação do Estado que adota a dissuasão será no sentido de evitar um ato danoso do dissuadido ao dissuasor. Em segundo lugar, o uso de meios de qualquer natureza corresponde a um leque de opções a serem escolhidas pelo Estado, conforme suas possibilidades. Segundo Pinto (1989), que entende dissuadir como o oposto de persuadir, a dissuasão pode ser obtida por um Estado por meio da simples existência ou a superioridade constatada do seu poder combatente.

A dissuasão se caracteriza pela força ou pela pressão, sendo caracterizada no contexto da manobra de crise, onde um Estado demanda exercer influência sobre o outro. De acordo com Pinto (1989), a força potencial é essencialmente dissuasória. Uma vez estabelecida a continuidade entre a persuasão e a dissuasão, e demonstrado que a força potencial, com caráter dissuasório, é empregada em manobra de crise, analisaremos doutrinas de Marinhas de Estados emergentes, para corroborar as conclusões até aqui obtidas.

5.3 FRAGMENTOS DOUTRINÁRIOS DE ESTADOS EMERGENTES

Com o propósito de demonstrar que Marinhas de Estados emergentes possuem aspectos doutrinários relacionados à persuasão e à dissuasão, apresentaremos uma coletânea de fragmentos extraídos das doutrinas de quatro Marinhas de Estados emergentes (uma de cada continente), além da MB. Buscaremos também evidenciar as nuances de interesse atribuídas aos recursos naturais por esses Estados.

5.3.1 África do Sul

A Marinha da África do Sul, por meio da *Republic of South Africa Maritime Doctrine*⁸³, em relação à aplicação do poder marítimo (*seapower*), estabelece os três⁸⁴ objetivos estratégicos: melhorar e manter capacidades abrangentes de defesa (função militar); promover a paz, segurança e estabilidade na região e no continente (papéis diplomáticos e de policiamento); e apoiar o povo da África do Sul (papéis diplomáticos e policiais). Em relação aos recursos naturais, estabelece a importância da pesca e da mineração marinha (incluindo petróleo e gás, e diamante). Em termos da persuasão, a doutrina entende não haver ameaça marítima militar convencional contra a Marinha sulafricana, então a maior parte das tarefas desempenhadas estão dentro dos papéis diplomáticos⁸⁵ com fins pacíficos. Sua doutrina vislumbra uma possibilidade de vitória no mar por ser uma força de dissuasão crível, onde a credibilidade é alcançada com pessoal motivado e bem treinado, e o uso de equipamentos da maneira mais eficiente e profissional. Uma vez que o oponente é dissuadido de engajar suas forças navais, a batalha no mar é vencida (ÁFRICA DO SUL, 2006).

⁸³ Em português: “Doutrina Marítima da República da África do Sul”. Disponível em: <www.navy.mil.za/sangp100/sangp100_foreword.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2018.

⁸⁴ A Marinha da África do Sul organiza suas funções (denominadas objetivos estratégicos), segundo Booth (1977), realizando um rearranjo de tarefas de caráter diplomático e policial, mescladas entre si.

⁸⁵ No contexto das boas relações desenvolvidas pela África do Sul, com Estados que comungam do objetivo de buscar prosperidade e desenvolvimento pacíficos, a doutrina menciona o Brasil dentre as prioridades de relações diplomáticas e de segurança, além dos próprios Estados africanos (ÁFRICA DO SUL, 2006).

5.3.2 Brasil

A DMN estabelece a aplicação do poder naval segundo um espectro de atividades, desde as ações de diplomacia, o emprego limitado da força, até as operações de guerra. Ao tratar do controle de área marítima, a doutrina aponta dois possíveis efeitos desejados relacionados aos recursos naturais: provimento de segurança à sua exploração e aproveitamento; e a garantia da sua preservação dentro da ZEE.

No contexto do apoio à política externa (um dos quatorze tópicos do poder naval em atividades benignas), há uma direta associação com a “diplomacia naval”, na qual o poder naval constitui um instrumento da política externa, sendo capaz de influenciar a opinião pública e os dirigentes de um Estado, reforçando laços de amizade e garantindo acordos e alianças. Dentre as treze atividades de emprego limitado da força, selecionamos duas que se relacionam à persuasão: operações de paz⁸⁶ e operação de evacuação de não combatentes.

Na tarefa básica do poder naval “contribuir para a dissuasão”, podemos citar as seguintes ações estratégicas de defesa ligadas ao poder naval: dotar o Estado de Forças Armadas modernas, e em estado de permanente prontidão; desenvolver as capacidades de monitorar e controlar as AJB; dispor de uma força naval balanceada, dotada de mobilidade, e permitindo o aumento da flexibilidade; demonstrar a capacidade de contrapor-se à qualquer concentração de forças hostis nas águas de interesse nacional (objetivo prioritário da estratégia de segurança marítima), em resumo, um poder naval que inspire credibilidade quanto ao seu emprego por atos de presença ou demonstrações de força, quando e onde for oportuno. A MB desenvolve a dissuasão⁸⁷ desde o tempo de paz (BRASIL, 2017).

⁸⁶ O Brasil exerce o Comando da Força-Tarefa Marítima (FTM) UNIFIL desde 2011. Disponível em: <<https://unifil.unmissions.org/unifil-maritime-task-force>>. Acesso em: 23 jul. 2018.

⁸⁷ A respeito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB), a MB atesta que “o simples fato de uma nação manter uma frota de submarinos funciona como uma tática de dissuasão de qualquer ação hostil”. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/ctmstp/submarino-nuclear>>. Acesso em: 23 jul. 2018.

5.3.3 Chile

Na *Doctrina Marítima: El Poder Marítimo Nacional*⁸⁸, a Marinha do Chile segmenta as ações em três vetores ou papéis⁸⁹ principais (estratégia dos três vetores): vetor defesa (papel militar), vetor marítimo (papel de apoio ao desenvolvimento socioeconômico) e vetor internacional (papel de apoio à política externa do Estado). Dentre os sete interesses marítimos listados na doutrina, se encontram a mineração submarina, a pesca e a aquicultura. Não utiliza a expressão “função diplomática”, mas o vetor internacional abarca funções de presença naval e operações benígnas como ajuda humanitária. A persuasão é notada no vetor internacional onde, na forma da diplomacia naval, associada à dissuasão, contribui para influir sobre as decisões dos Estados ou atores internacionais que podem afetar adversamente os interesses chilenos. O componente dissuasão encontra-se tanto no vetor defesa (militar), quanto no vetor internacional (CHILE, 2009). A doutrina chilena, que prevê a participação em exercício combinado⁹⁰, além de estreitar vínculos de amizade e aprofundar a confiança mútua, alcança um efeito dissuasório pela demonstração das capacidades operativas e de combate.

5.3.4 Índia

Com a publicação *Ensuring Secure Seas: Indian Maritime Security Strategy*⁹¹, a Marinha da Índia concentra uma combinação de vários papéis doutrinários: militar, diplomático, policiais e benígnos. Possui as funções de polícia, diplomática e militar (tríade

⁸⁸ Em português: “Doutrina Marítima: O Poder Marítimo Nacional”. Disponível em: <<http://sce3c0752b973ab3f.jimcontent.com/.../Doctrina%20Maritima%20de%20la%20Armada>>. Acesso em: 20 jul. 2018.

⁸⁹ A Marinha do Chile organiza suas funções (denominadas vetores), segundo Booth (1977), realizando adaptações e um rearranjo de nomenclaturas.

⁹⁰ Em de julho de 2018, a Marinha chilena participou do exercício multinacional RIMPAC, com um pelotão de fuzileiros navais em um cenário de apoio a um país que experimentou um terremoto e tsunami. Disponível em: <<https://www.armada.cl/armada/noticias-navales/rimpac-2018-y-el-apoyo-humanitario-ante-catastrofes/2018-07-14/111539.html>>. Acesso em: 22 jul. 2018.

⁹¹ Em português: “Garantindo Mares Seguros: Estratégia de Segurança Marítima Indiana”. Disponível em: <https://www.indiannavy.nic.in/sites/default/files/Indian_Maritime_Security_Strategy_Document_25Jan16.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2018.

de Booth). Dentre as principais áreas de interesse marítimo e investimentos da Índia fora de suas águas jurisdicionais, citamos: a mineração na Área (Oceano Índico), e petróleo e gás *offshore* em Moçambique, na Líbia e em países do sudeste asiático.

No campo da persuasão, são previstos: visitas a portos estrangeiros; intercâmbios de pessoal; palestras e interações de Estados-Maiores; exercícios com Marinhas estrangeiras⁹²; assistência marítima; e interações operacionais. Na política *Look East* (em português, “olhar para o leste”), a Marinha Indiana é peça chave no alcance diplomático da Índia para os países do leste e sudeste da Ásia, particularmente os membros da Associação de Nações do Sudeste Asiático (em inglês, ASEAN). As interações estratégicas marítimas com outros Estados visam a alcançar objetivos, de forma a facilitar a persuasão ou dissuasão, quando necessário.

Em relação à dissuasão, entende ser a estratégia fundamental para defesa, sendo alcançada nos níveis nuclear e convencional. A Marinha contribui para isto, fortalecendo a credibilidade de sua capacidade militar, prontidão e comunicação de intenções. Entre os capacitadores operacionais, a doutrina salienta a capacidade de manter presença em áreas de interesse, desenvolver a consciência do domínio marítimo para o conflito, obter familiaridade com o ambiente operacional e permitir uma resposta rápida a qualquer crise (ÍNDIA, 2015).

5.3.5 Turquia

Os fragmentos aqui presentes evidenciam sua correlação com aspectos mencionados no caso (seção 4.5). De início, o documento *Turkish Naval Forces Strategy*⁹³ apresenta o lema da Marinha turca: “Confiável na cooperação, dissuasória em crises e decisiva no combate”. Por sua posição geopolítica no centro da geografia afroeurásiana, a

⁹² A Marinha indiana cita, entre Marinhas de outros Estados, os exercícios que conduz com a MB.

⁹³ Em português: “Estratégia das Forças Navais Turcas”. Disponível em: <<https://www.dzkk.tsk.tr/data/icerik/392/Turkish%20Naval%20Forces%20Strategy.pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2018.

Turquia é foco de várias questões, como os problemas entendidos como desequilíbrios⁹⁴ no Mar Egeu devido a restrições de direitos, bem como disputas sobre a delimitação de áreas de jurisdição marítima no Mediterrâneo Oriental, englobando o conflito do Chipre. O domínio marítimo é cada vez mais importante, sobretudo em termos de exploração de energia e recursos naturais. Com relação aos aspectos da persuasão, é citado o princípio do líder Mustafa Kemal⁹⁵: “Paz em casa, paz no mundo”, para se referir aos objetivos da política, mostrando a bandeira, transmitindo mensagens de paz, amizade e cooperação, e fornecendo ajuda humanitária. Compreende que o uso do poder militar como ferramenta diplomática vai se tornar mais popular. Dentre quatorze tarefas da Marinha turca, as que possuem componente persuasivo são: presença e mostrar bandeira (FIG. 9); operações de manutenção da paz; operações de evacuação de não combatentes; e operações de ajuda humanitária.

No conceito do uso da força, para dissuadir as ameaças no domínio marítimo contra o Estado turco, selecionamos dentre sete ações listadas: garantir treinamento de pessoal e disponibilidade de material para guerra em todos os momentos; realizar a presença e mostrar a bandeira⁹⁶ para dissuasão e prontidão em combate, e realizar exercícios⁹⁷ regulares; implementar as regras de engajamento em coordenação com autoridades competentes; durante uma crise, forças navais de magnitude desejada serão desdobradas na área de crise no menor tempo, e completarão seus preparativos, considerando a probabilidade de que a crise se transforme em um conflito armado (TURQUIA, 2016).

⁹⁴ Citando exemplo da abundância de ilhas gregas no mar Egeu, a Grécia seria a parte mais beneficiada pelo aumento de seu mar territorial de 3 MN para 6 MN. Haveria, então, uma “inaceitável injustiça” em termos do compartilhamento dos recursos naturais naquele mar (TURQUIA, 2016).

⁹⁵ Soldado, estadista e reformador turco (1881-1938). Chamado de “Pai dos turcos” (Atatürk) foi fundador e primeiro presidente (1923-1938) da República da Turquia. Encorajou a adoção de um estilo de vida europeu, sendo uma das figuras do século XX, por resgatar os turcos remanescentes do derrotado Império Otomano no final da 1ª GM.

⁹⁶ Entre 25 de junho e 6 de julho, uma fragata “tremulou a bandeira” turca no Círculo Polar Ártico (latitude 70 graus norte) em exercício da OTAN. Disponível em (sítio oficial): <<https://www.dzkk.tsk.tr/guncelduyuru.php?id=1394&dil=1>>. Acesso em: 22 jul. 2018.

⁹⁷ Em 11 de junho, a Marinha turca conduziu exercício de disparo de torpedo antinavio por submarino. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=AOgYO-5zqYY>>. Acesso em: 22 jul. 2018.

5.4 PERSUASÃO E DISSUASÃO: REFLEXÕES

De acordo com Pinto (1989), a persuasão se caracteriza quando um Estado emprega o poder naval para mostrar bandeira e realizar exercícios com outras Marinhas, expondo propositalmente seus navios e, em raciocínio análogo, evidenciando perante os demais atores, as capacidades do seu poder naval. A dissuasão visa a desaconselhar ou desviar adversários reais ou potenciais de ações bélicas contra o Estado. É, por excelência, uma característica do emprego de uma força potencial em manobra de crise.

Dos aspectos doutrinários, notamos que a África do Sul direciona suas ações persuasivas por meio do caráter diplomático com fins pacíficos e as dissuasórias, com bons equipamentos e pessoal preparado. O Chile, no ramo persuasivo, acrescenta a participação em missões de paz. Já o Brasil, além dos elementos de ambos Estados supracitados, acrescenta a gradualidade no emprego da força, e a dissuasão alcançada por uma força moderna e com prontidão, equilibrada, com mobilidade e flexibilidade. O desenvolvimento do submarino nuclear pela MB, ora em andamento, é elemento tradicionalmente dissuasório.

Índia e Turquia, por sua vez, além dos elementos em comum com as três Marinhas citadas, evidenciam uma maior assertividade na abrangência do componente dissuasório. Ressaltamos a dissuasão nuclear observada pela Índia e, em ambas, a menção direta a uma situação de crise em que seus Estados possam se envolver. Tomando por fim, o caso específico da Turquia, é um Estado que clarifica em sua doutrina a possibilidade de emprego do poder naval no Mar Egeu e no Mediterrâneo, em crises político-estratégicas, ocasionadas em decorrência da disputa de interesses pelo acesso ao petróleo e gás.

Dessa forma, resta evidente a conclusão, pela conjunção de elementos teóricos, e pelos exemplos apresentados, que nos faz deduzir que as Marinhas de Estados emergentes podem usar a persuasão e dissuasão, em manobra de crise.

6 CONCLUSÃO

Ao longo deste trabalho, buscamos identificar como os Estados emergentes podem empregar atualmente o poder naval em manobras de crise contra uma potência equivalente ou inferior, na garantia do uso dos recursos naturais. Tal esforço nos permitiu verificar se os elementos da estratégia naval se aplicam às Marinhas de Estados emergentes, no século XXI, como se verifica nas Marinhas das potências militares do mundo.

Entendendo ser relevante interpretar como um Estado emergente tende a direcionar sua postura estratégica por meio do emprego do poder naval, propusemo-nos a observar elementos teóricos da geopolítica e da estratégia naval, com pressupostos contemporâneos dualizados com fragmentos clássicos, e exemplos ilustrativos atuais, ao longo de seis capítulos, desenvolvidos cada um com objetivos específicos.

Nossa proposta no segundo capítulo, foi estudar aspectos da geopolítica, recursos naturais e poder, verificando conceitos clássicos, que colocados diante de novas teorias, demonstraram ser contemporaneamente compatíveis. Realçamos a importância dos recursos naturais para um Estado e as formas como seu acesso se relaciona com o poder nacional.

Analisamos território e geografia, evidenciados junto à economia, como fatores de influência na geopolítica e no poder nacional. Extraímos compreensões clássicas de pensadores como Mahan sobre recursos naturais que, mesmo atualmente, são aplicáveis num contexto de riscos globais prognosticados, como crises de água e de alimentos. Concluímos que o uso dos recursos naturais é um interesse geopolítico a ser defendido por um Estado.

No terceiro capítulo interpretamos a atual conjugação do poder marítimo com o emprego do poder naval em Estados emergentes. Enxergamos o mar sob dois atributos de interesse, como recurso e meio de transporte, e notamos que o poder marítimo, enquanto uma expressão do poder nacional, está intimamente relacionado com o poder naval. Apresentando estatísticas recentes sobre a exploração de recursos marinhos, e o transporte marítimo, em

âmbito mundial, percebemos a influência da globalização na dinâmica da participação do mar na sociedade, ressaltando a diferença de participação dos Estados quanto ao seu desenvolvimento, na reversão de divisas da exploração econômica do mar. Os Estados emergentes, embora tenham expressiva participação na pesca, petróleo e gás, são mais tímidos na mineração marinha e no comércio marítimo. Ao final do capítulo constatamos, por meio do conceito do círculo marítimo virtuoso, a forma como ocorre a conjugação do poder marítimo com o emprego do poder naval, cujo papel é o de proteger os ativos marítimos do Estado.

Alcançamos assim o quarto capítulo, considerando que atualmente a deflagração de um conflito armado não é tão comum, sendo as crises político-estratégicas de maior probabilidade de ocorrência, suscitando analisar as formas de emprego do poder naval pelos Estados emergentes, na defesa dos recursos naturais, em manobras de crise contra uma potência equivalente ou inferior.

Os conceitos de distender, estabilizar ou escalar uma crise e sua influência na postura estratégica de um Estado empregando uma força naval foram expandidos, havendo assim um escalonamento da força empregada quanto aos efeitos desejados de sua aplicação, classificação decorrente do pressuposto de Pinto (1989), análogo a *Gunboat Diplomacy*, obra que traduziu conflitos de baixa intensidade no século XX, como forma do Estado obter vantagem ou evitar sua perda, usando ou ameaçando usar uma força naval limitada.

Aludimos então à força potencial que, por característica intrínseca, é dissuasória. Enxergamos nela o limiar da atuação do Estado, entre a persuasão e a dissuasão, numa escala gradual de severidade. Observando um caso ilustrativo atual, contemplamos o emprego do poder naval turco no Mar Mediterrâneo oriental em fevereiro de 2018, algo aqui assumido como um exemplo contemporâneo de manobra de crise empregando a força naval na defesa do interesse do Estado pelos recursos naturais (exploração de petróleo e gás).

No quinto capítulo, tratamos da persuasão e da dissuasão, asseverando que os elementos teóricos apresentados no capítulo anterior se configuram na aplicação de ambas estratégias, em sobreposição ou continuidade. Os fragmentos contemplados de doutrinas navais de cinco Estados emergentes nos fazem constatar que as previsões doutrinárias ali contidas coligem em torno do duplo emprego da persuasão e da dissuasão. Ao passo que África do Sul, Brasil e Chile denotam maior prevalência do componente persuasivo, Índia e Turquia, por conta de suas condições geoestratégicas, evidenciam mais a dissuasão, sendo a Turquia o Estado que distingue claramente as possibilidades de emprego do poder naval em crises no Mar Egeu e no Mediterrâneo, fruto de precedentes geopolíticos históricos.

Uma concatenação de conclusões das seções anteriores aclaram portanto, que os Estados emergentes podem empregar atualmente o poder naval em manobras de crise contra uma potência equivalente ou inferior, na garantia do uso dos recursos naturais, utilizando a persuasão e a dissuasão, confirmando a hipótese levantada.

Ressaltamos a expectativa de que este trabalho possa contribuir para uma melhor compreensão da defesa dos recursos naturais por um Estado emergente, por meio do emprego do poder naval. Por não termos aprofundado determinados aspectos nesta pesquisa, destacamos então, como sugestão, temas para duas possíveis pesquisas futuras:

–A influência da estratégia naval de Estados emergentes africanos e sulamericanos na defesa dos recursos marinhos; e

– O emprego do poder naval nas crises contemporâneas do Mediterrâneo oriental.

Por fim, uma vez que os interesses econômicos estatais no século XXI não abstraem o fomento da capacidade de explorar os recursos marinhos com vistas ao fortalecimento do poder nacional, é crível que haja relevância para a MB, no estímulo a novas pesquisas nesse campo.

REFERÊNCIAS

ÁFRICA DO SUL. South African Navy. *Republic of South Africa Maritime Doctrine*. 1. ed. 2006. Pretoria: Naval Policy and Doctrine at Navy Office, 2006. 103 p. Disponível em: <www.navy.mil.za/sangp100/sangp100_foreword.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2018.

ARON, Raymond. *Paz e guerra entre as nações. Tradução Sérgio Bath*. 1. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2002. 936 p.

BENACHENHOU, Abdellatif. *Países emergentes. Tradução de Sérgio Duarte*. 1. ed. Brasília: FUNAG, 2013. 234 p.

BOOTH, Ken. *Navies and Foreign Policy*. 1. ed. London: Croom Helm, 1977. 217 p.

BRANCO, Pércio de Moraes. Petróleo do Pré-Sal. *CPRM – Serviço Geológico do Brasil*, 18 ago. 2014. Disponível em: <<http://www.cprm.gov.br/publique/Redes-Institucionais/Rede-de-Bibliotecas---Rede-Ametista/CanalEscola/Petroleo-do-Pre-Sal-1301.html>>. Acesso em: 07 jul.2018.

BRASIL. Ministério da Defesa. *Glossário das Forças Armadas*. 5 ed. Brasília: Ministério da Defesa, 2015.

_____. Marinha do Brasil. *Doutrina Militar Naval (DMN)*. 1. ed. Brasília: Marinha do Brasil, 2017. 130 p.

_____. Marinha do Brasil. Submarino nuclear. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/ctmsp/submarino-nuclear>>. Acesso em: 23 jul. 2018.

BP STATISTICAL REVIEW OF WORLD ENERGY 2018. London: British Petroleum, 2018. Disponível em: <<https://www.bp.com/content/dam/bp/en/corporate/pdf/energy-economics/statistical-review/bp-stats-review-2018-full-report.pdf>>. Acesso em: 16 jun. 2018.

BRYZA, Matthew. Cyprus energy – averting a US-Turkey crisis. *Euractiv*, 18 mai. 2018. Disponível em: <<https://www.euractiv.com/section/global-europe/opinion/cyprus-energy-averting-a-us-turkey-crisis/>>. Acesso em: 19 jul. 2018.

CABLE, James. *Gunboat Diplomacy*. 2. ed. Hong Kong: The Macmillan Press, 1981. 288 p.

CHILE. Armada de Chile. *Doctrina Marítima: El Poder Marítimo Nacional*. 1. ed. Valparaíso: Armada de Chile, 2009. 207 p. Disponível em: <<http://sce3c0752b973ab3f.jimcontent.com/.../Doctrina%20Maritima%20de%20la%20Armada>>. Acesso em: 20 jul. 2018.

_____. Armada de Chile. RIMPAC 2018 y el apoyo humanitario ante catástrofes. *Noticias navales*. Havaí, 15 jul. 2018. Disponível em: <<https://www.armada.cl/armada/noticias-navales/rimpac-2018-y-el-apoyo-humanitario-ante-catastrofes/2018-07-14/111539.html>>. Acesso em: 22 jul. 2018.

CHIPRE. Ministry of Foreign Affairs. Exclusive Economic Zone and Continental Shelf. 19 out. 2016. Disponível em:

<<http://www.mfa.gov.cy/mfa/mfa2016.nsf/All/B491151BC6AF3804C2258051003ECFC0?OpenDocument>>. Acesso em: 16 jul. 2018.

COHEN, Saul Bernard. *Geopolitics: the geography of international relations*. 3. ed. Maryland: Rowman & Littlefield, 2015. 491 p.

CONFLICT BAROMETER 2017. Heidelberg: Heidelberg Institute for International Conflict Research (HIK), 2018. ISSN: 1616-931X. Disponível em: <<https://hiik.de/conflict-barometer/current-version/?lang=en>>. Acesso em: 20 jul. 2018.

CORBETT, Julian Stafford. *Some principles of maritime strategy*. 1. ed. London: Longmans, Green and Co, 1911. 317 p.

COSTA, Luiz Paulo Silva. Crises Internacionais Político-Estratégicas e o Emprego do Poder Militar. ADESG, 2014. Disponível em: <https://www.academia.edu/30308180/Crise_Internacional_Político-Estratégica_e_a_Aplicação_do_Poder_Militar>. Acesso em: 18 jul. 2018.

DEFENCE TURKEY STAFF. Turkish Naval Forces – Dependable in Cooperation, Deterrent in Crises and Decisive in Combat. *Defence Turkey*. Disponível em: <<http://www.defenceturkey.com/en/content/turkish-naval-forces-dependable-in-cooperation-deterrent-in-crises-and-decisive-in-combat-2939>>. Acesso em: 15 jul. 2018.

EARNEY, Fillmore C. F. *Marine Mineral Resources*. 1. ed. London: Routledge, 1990. 412 p.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. U.S. Department of State. U.S. Relations With Cyprus. 06 abr. 2018. Disponível em: <<https://www.state.gov/r/pa/ei/bgn/5376.htm>>. Acesso em: 16 jul. 2018.

FISHERIES AND AQUACULTURE STATISTICS 2015. Roma: Food and Agriculture Organization (FAO) of the United Nations, 2017. ISSN 2070-6057. Disponível em: <<http://www.fao.org/3/a-i7989t.pdf>>. Acesso em: 04 jul. 2018.

FREIRE, Diego. Crostas submarinas de minérios, um tesouro escondido a ser explorado pela ciência. *Agência FAPESP*. 14 dez. 2015. Disponível em <<http://agencia.fapesp.br/crostas-submarinas-de-minerios-um-tesouro-escondido-a-ser-explorado-pela-ciencia/22414/>>. Acesso em: 04 jul. 2018.

HÜRRIET DAILY NEWS STAFF. Turkish Navy authorized over oil crisis with Greek Cyprus. *Hürriet Daily News*, Ankara, 9 nov. 2014. Disponível em: <<http://www.hurriyetdailynews.com/turkish-navy-authorized-over-oil-crisis-with-greek-cyprus---74088>>. Acesso em: 14 jul. 2018.

IHS MARKIT STAFF. Turkey-Greece-Cyprus dispute over Mediterranean hydrocarbons risks disruption to shipping routes and localised naval incidents in 2018. *IHS Markit*. 19 jan. 2018. Disponível em: <<https://ihsmarkit.com/country-industry-forecasting.html?ID=10659123035>>. Acesso em: 17 jul. 2018.

ÍNDIA. Indian Navy. *Ensuring Secure Seas: Indian Maritime Security Strategy*. 2. ed. New

Delhi: Ministry of Defence (Navy), 2015. 185 p. Disponível em: <https://www.indiannavy.nic.in/sites/default/files/Indian_Maritime_Security_Strategy_Document_25Jan16.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2018.

INTERNATIONAL SEABED AUTHORITY. Exploration Areas. Disponível em: <<https://www.isa.org.jm/contractors/exploration-areas>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

JOHNSON, Paul. *Modern Times: the World from the twenties to the nineties*. Ed. revisada. New York: Harper Collins Publishers, 1991. 870 p.

KAMBAS, Michele. Turkish Cypriots vow to launch gas search unless Greek side pulls back. *Reuters*, Nicosia, 9 mar. 2018. Disponível em: <<https://www.reuters.com/article/us-cyprus-conflict-north/turkish-cypriots-vow-to-launch-gas-search-unless-greek-side-pulls-back-idUSKCN1GL2S7>>. Acesso em: 18 jul. 2018.

KAPLAN, Robert D. *The revenge of geography: what the map tells us about coming conflicts and the battle against fate*. 1. ed. New York: Random House, Inc, 2012. 448 p.

KISSINGER, Henry. *Ordem Mundial. Tradução Cláudio Figueiredo*. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2015. 275 p.

LUTTWAK, Edward. *The Political Application of Naval Force*. Naval War College Review, Newport, v. 26, n. 5. 1973. Disponível em: <<http://digital-commons.usnwc.edu/nwc-review/vol26/iss5/6>>. Acesso em: 10 jul. 2018.

MAGNOLI. *Relações Internacionais: Teoria e História*. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. 284 p.

MAHAN, Alfred Thayer. *The Influence of Sea Power Upon History 1660-1783*. 1. ed. Boston: Little, Brown, and Company, 1890. 557 p.

MARSHALL, Tim. *Prisoners of geography: Ten maps that tell you everything you need to know about global politics*. 1.ed. London: Elliott & Thompson, 2015. 256 p.

MINGST, Karen A. e SNYDER, Jack L. *Essential Readings In World Politics*. 2. ed. New York: Norton & Company, Inc, 2004. 483 p.

MORGENTHAU, Hans Joachim. *A Política entre as Nações: A luta pelo poder e pela paz*. 6. ed. Brasília: Editora UnB; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003. 1093 p.

MOURA, José Augusto A. de. *A estratégia naval brasileira no pós-Guerra Fria: uma análise comparativa com foco em submarinos*. 1 ed. Rio de Janeiro: FEMAR, 2014. 368 p.

OFFSHORE ENERGY OUTLOOK. Paris: International Energy Agency, 2018. Disponível em: <https://www.iea.org/publications/freepublications/publication/WEO2017Special_ReportOffshoreEnergyOutlook.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2018.

OLIVEIRA, Lucimar Luciano de. *O Brasil e o mar no século XXI: Relatório aos tomadores de decisão do País / Cembra*. 2. ed. Niterói: BHMN, 2012. 540 p.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). United Nations Convention on the Law of the Sea. 1982. Disponível em: <http://www.un.org/depts/los/convention_agreements/texts/unclos/unclos_e.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2018.

_____. United Nations Interim Force In Lebanon. UNIFIL Maritime Task Force. Disponível em: <<https://unifil.unmissions.org/unifil-maritime-task-force>>. Acesso em: 23 jul. 2018.

_____. United Nations Peacekeeping Force in Cyprus. UNFICYP Mandate. Disponível em: <<https://unficyp.unmissions.org/unficyp-mandate>>. Acesso em: 16 jul. 2018.

_____. The World at Six Billion. Disponível em: <<http://www.un.org/esa/population/publications/sixbillion/sixbilpart1.pdf>>. Acesso em: 12 jul. 2018.

OPEC ANNUAL STATISTICAL BULLETIN. Vienna: Organization of the Petroleum Exporting Countries, 2018. ISSN: 0475-0608. Disponível em: <https://asb.opec.org/download/pdf_delivery.php?secToken2=f6239578c51ae195c60e7444c5dee34cbaf0227b>. Acesso em: 07 jul. 2018.

PINTO, Paulo Lafayette P. *O Emprego do Poder Naval em Tempo de Paz*, Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 1989. 178 p.

REUTERS STAFF. Erdogan tells Cyprus not to test Turkey over gas standoff. *Reuters*, Ankara, 13 fev. 2018. Disponível em: <<https://www.reuters.com/article/us-cyprus-natgas-turkey/erdogan-tells-cyprus-not-to-test-turkey-over-gas-standoff-idUSKBN1FX0XZ>>. Acesso em: 17 jul. 2018.

SIPRI YEARBOOK 2018: ARMAMENTS, DISARMAMENT AND INTERNATIONAL SECURITY. Solna: Stockholm International Peace Research Institute, 2018. ISBN 978-0-19-186088-1. Disponível em: <https://www.sipri.org/sites/default/files/2018-06/yb_18_summary_en_0.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2018.

SOLIMAN, Mona. Why is Turkey objecting to natural gas drillings by Egypt and Cyprus in the Mediterranean? *Egypt Today*, Cairo, 26 fev. 2018. Disponível em: <<https://www.egypttoday.com/Article/2/43897/Opinion-Why-is-Turkey-objecting-to-natural-gas-drillings-by>>. Acesso em: 19 jul. 2018.

SPELLER, Ian. *Understanding Naval Warfare*. 1. ed. Abingdon: Routledge, 2014. 218 p.

STRATFOR STAFF. Turkey's Resurgence. *Stratfor*. Disponível em: <<https://worldview.stratfor.com/topic/turkeys-resurgence>>. Acesso em: 15 jul. 2018.

THE GLOBAL RISKS REPORT 2018. Geneva: World Economic Forum, 2018. ISBN: 978-1-944835-15-6. Disponível em: <http://www3.weforum.org/docs/WEF_GRR18_Report.pdf>.

Acesso em: 19 jun. 2018.

TILL, *Geoffrey*. *Seapower. A guide for the twenty-first century*. 2. ed. Abingdon: Routledge, 2009. 409 p.

_____, *Geoffrey*. *Seapower. A guide for the twenty-first century*. 3. ed. Abingdon: Routledge, 2013. 432 p.

TOSTA, Octavio. *Teorias Geopolíticas*. 1 ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1984. 103 p.

TURQUIA. Türk Deniz Kuvvetleri Komu (Comando Naval Turco). Nota informativa, 02 jul. 2018. Disponível em: <<https://www.dzkk.tsk.tr/guncelduyuru.php?id=1394&dil=1>>. Acesso em: 22 jul. 2018.

_____. *Turkish Naval Forces Strategy*. 1. ed. Istanbul: Printing Office of Turkish Naval Forces, 2016. 48 p. Disponível em: <<https://www.dzkk.tsk.tr/data/icerik/392/Turkish%20Naval%20Forces%20Strategy.pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2018.

VESENTINI, José William. *Novas Geopolíticas*. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2009. 125 p.

WORLD TRADE ORGANIZATION. Who are the developing countries in the WTO? Disponível em: <https://www.wto.org/english/tratop_e/Devel_e/d1who_e.htm>. Acesso em: 05 jul. 2018.

YOUTUBE. TCG YILDIRAY Battle Torpedo Firing. *Türk Silahlı Kuvvetleri (Canal oficial das Forças Armadas Turcas)*. 13 jun. 2018. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=AOgYO-5zqYY>>. Acesso em: 22 jul. 2018.

ANEXO A – Círculo marítimo virtuoso

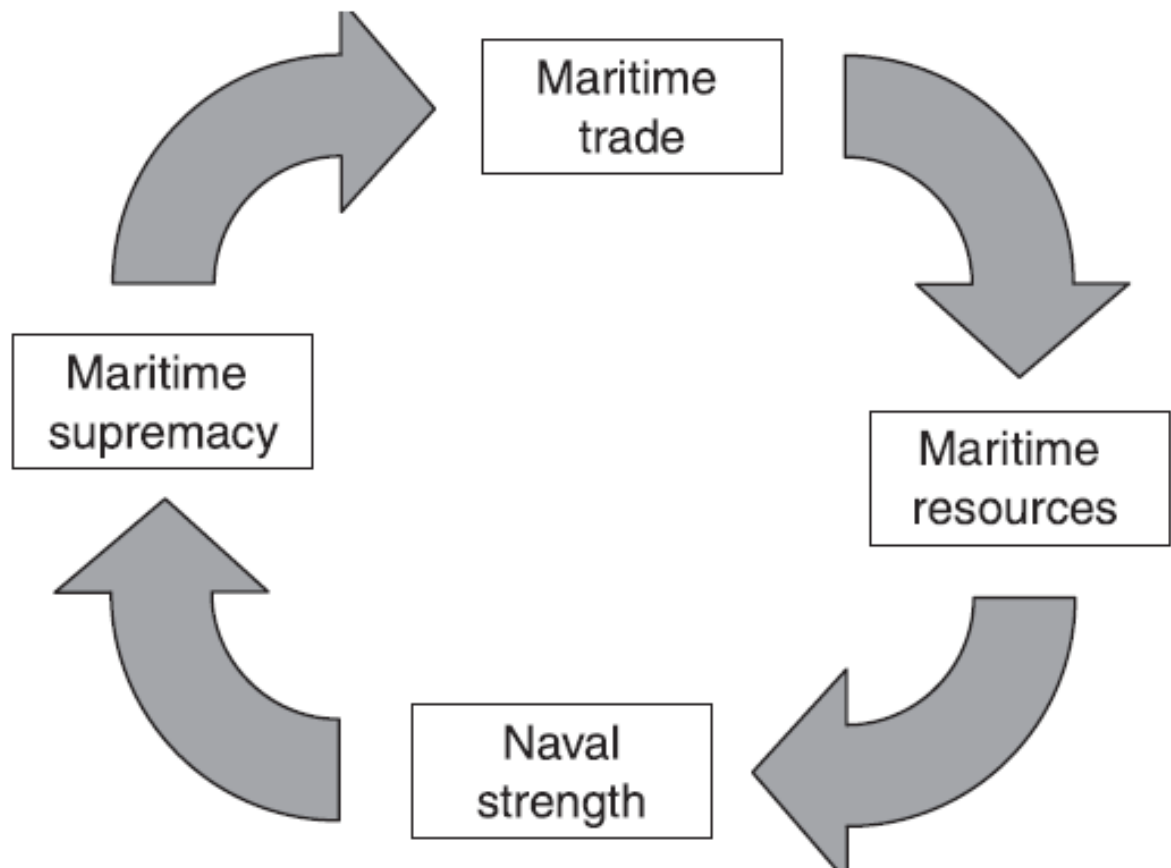


FIGURA 1 – O círculo marítimo virtuoso

Fonte: TILL, 2009, p. 34

ANEXO B – Espectro de cooperação e conflito

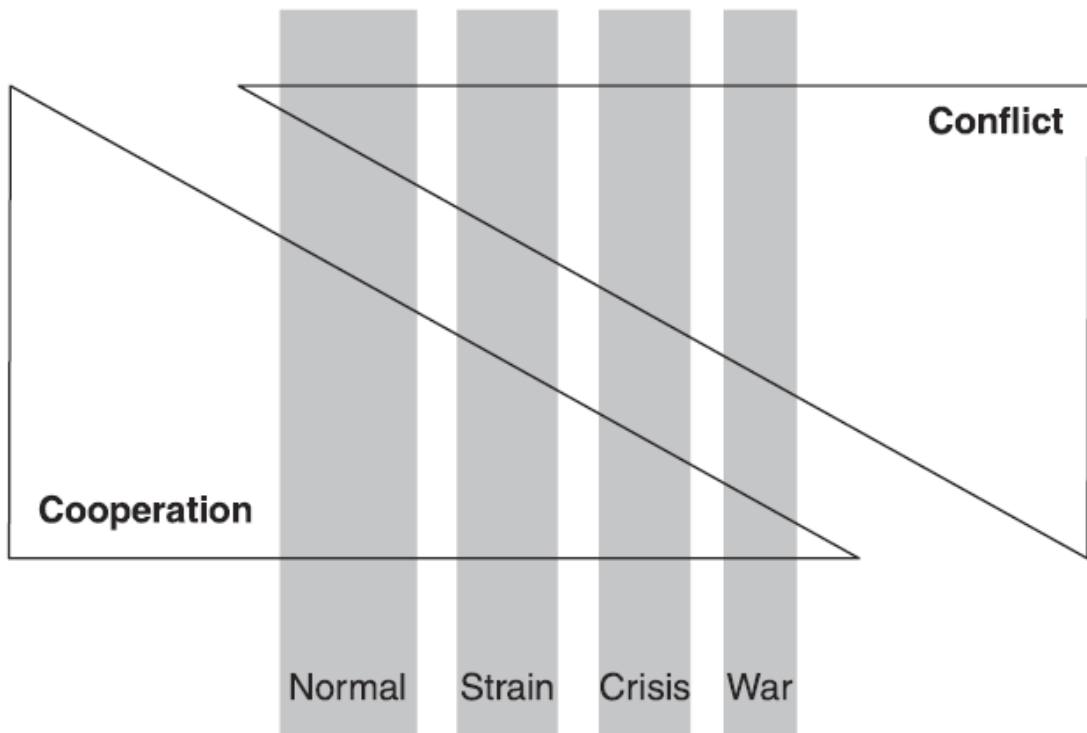


FIGURA 2 – O espectro de cooperação e conflito (entre a cooperação e o conflito, caminha-se gradualmente entre os estágios: normal, tensão, crise e guerra)

Fonte: TILL, 2009, p. 19

ANEXO C – Diagrama de probabilidades

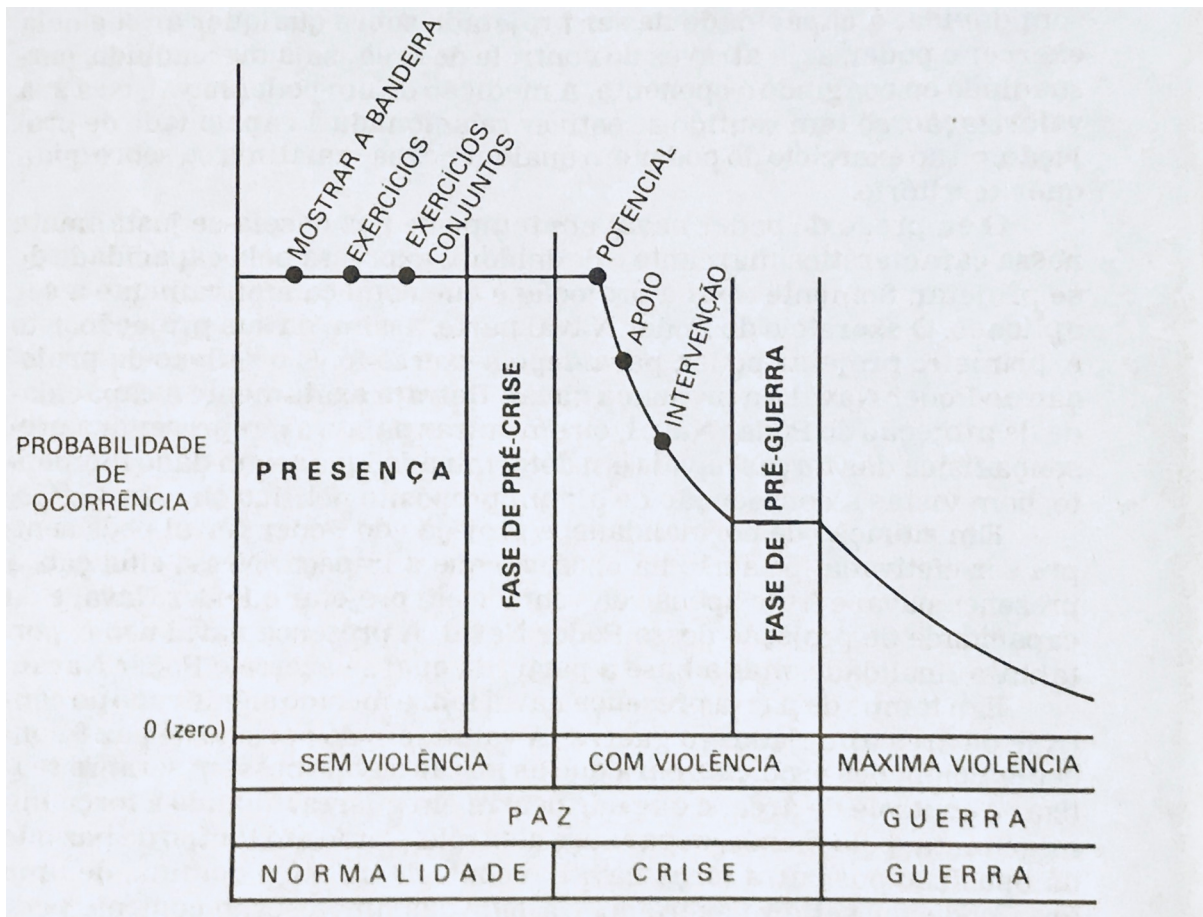


FIGURA 3 – Estratégias adotadas com propósitos políticos preestabelecidos

Fonte: PINTO, 1989, p. 68

ANEXO D – Diplomacia naval: da presença naval à coerção

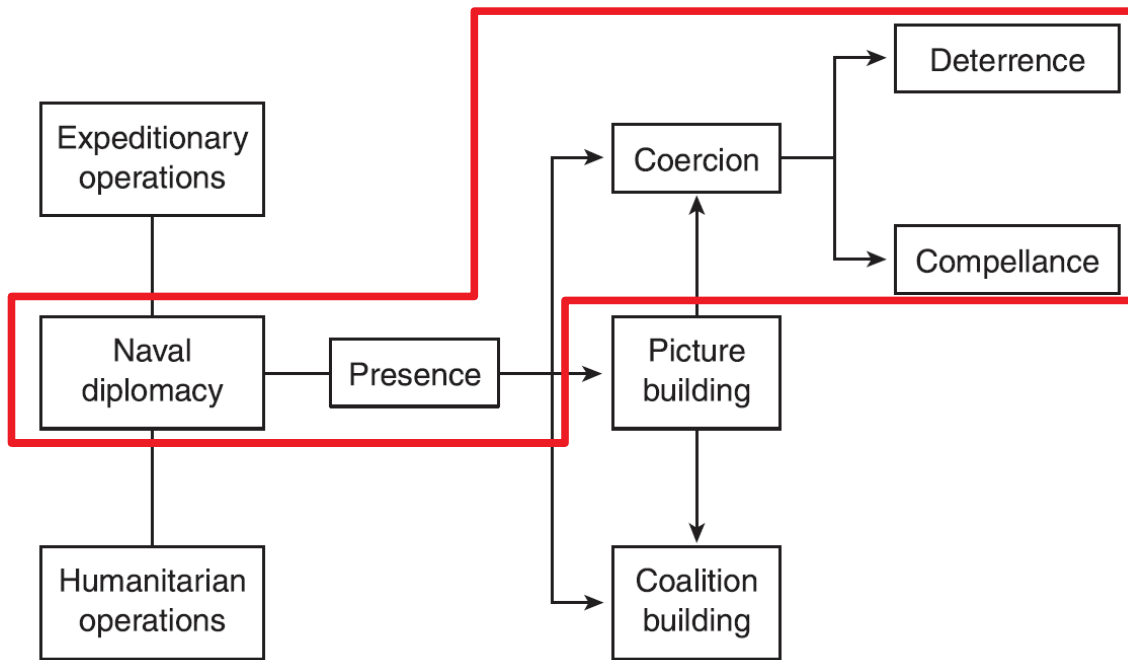


FIGURA 4 – Diplomacia naval: da presença naval à coerção

Fonte: TILL, 2009, p. 257 (indicação nossa, a carmim)

ANEXO E – Funções das Marinhas



FIGURA 5 – As funções das Marinhas

Fonte: BOOTH, 1977, p. 257 (indicação nossa, a carmim)

ANEXO F – Campos de petróleo e gás na ZEE do Chipre

Maritime Disputes in the Eastern Mediterranean



FIGURA 6 – Nas disputas marítimas no Mediterrâneo oriental (2018), verificam-se campos reclamados pela Turquia: em verde, a área para sua própria exploração, e em roxo, para a exploração da não reconhecida República Turca do Chipre do Norte (em inglês, TRNC)

Fonte: <<https://worldview.stratfor.com/article/eastern-mediterraneans-new-great-game-over-natural-gas>>. Acesso em: 16 jul. 2018.

Turkish and Cypriot Oil and Gas Concessions

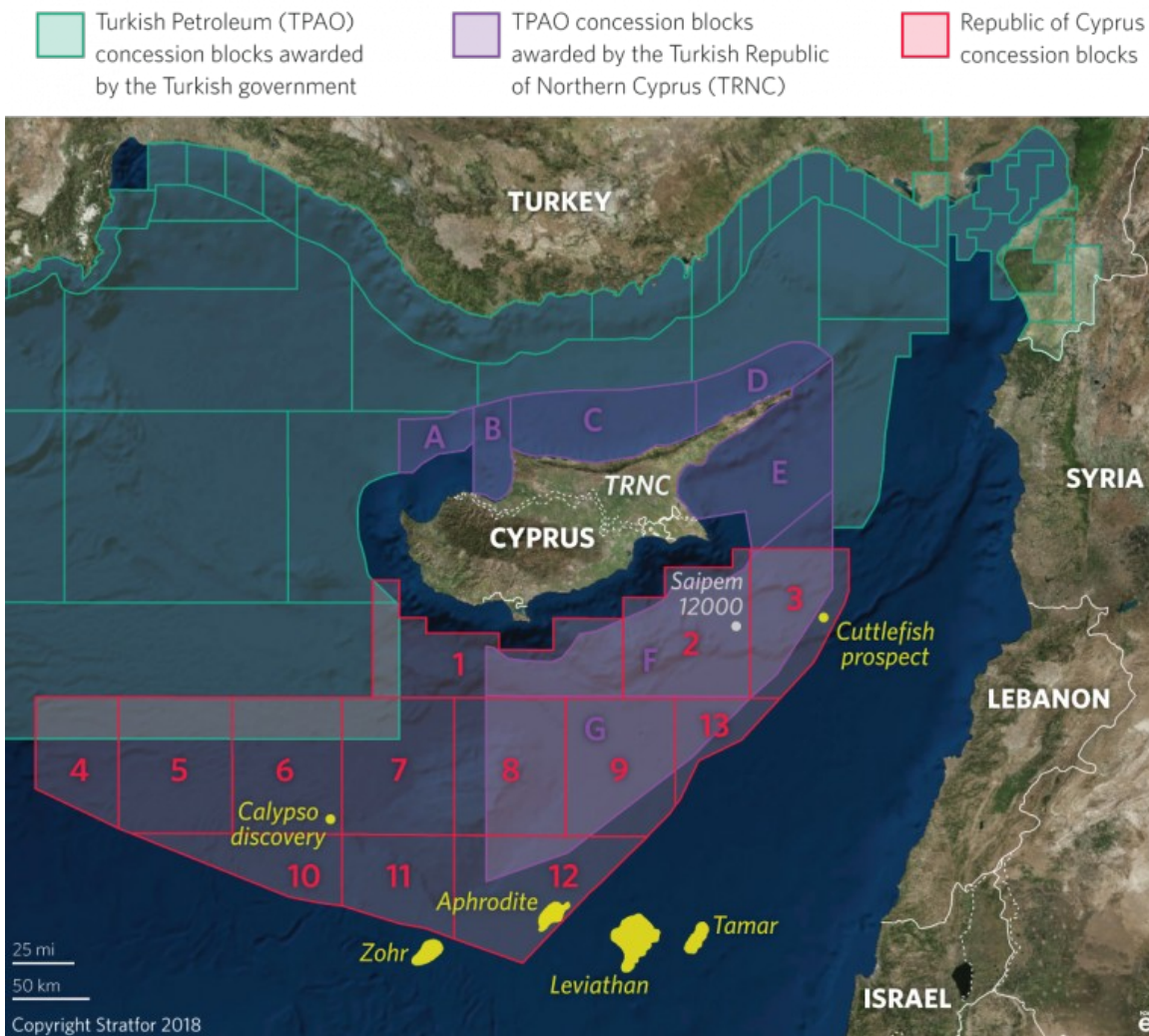


FIGURA 7 – Concessões de petróleo e gás turcas e cipriotas (2018)

Fonte: <<https://worldview.stratfor.com/article/eastern-mediterraneans-new-great-game-over-natural-gas>>. Acesso em: 16 jul. 2018.

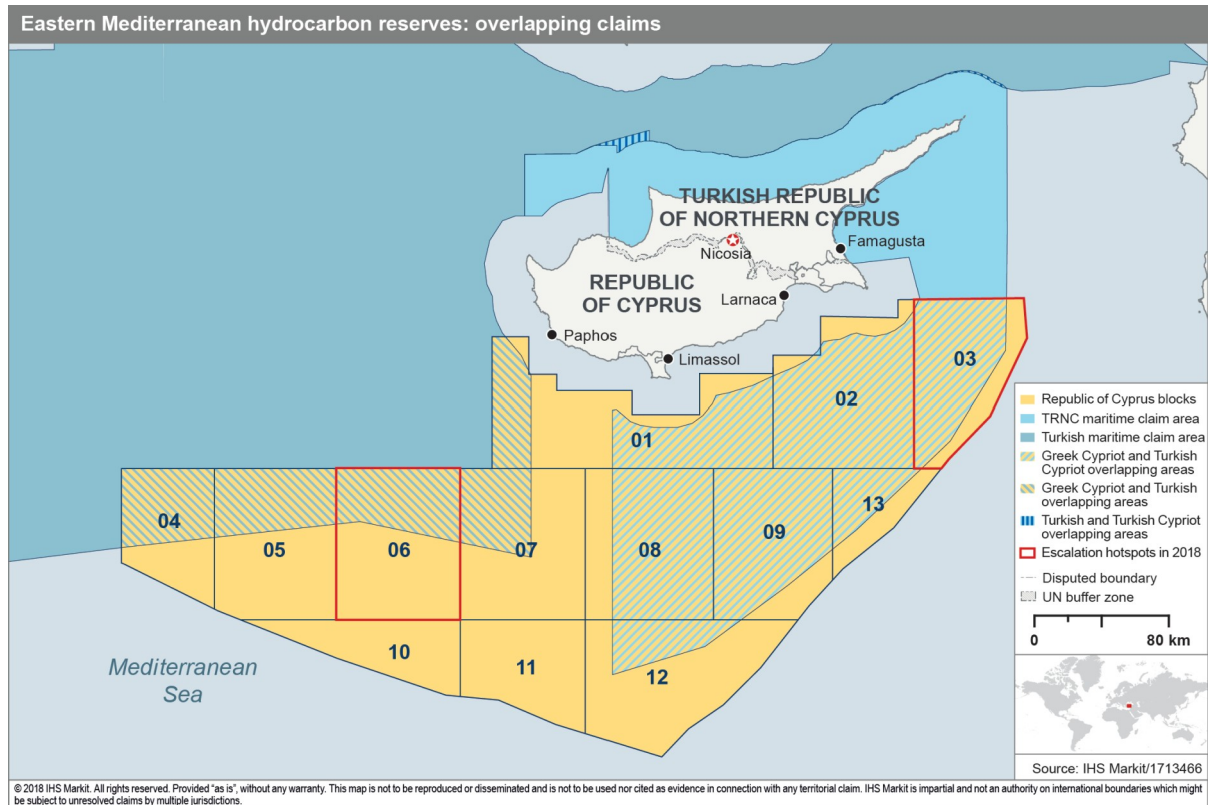


FIGURA 8 – Pontos (blocos 3 e 6) de possível escalada da crise em 2018, segundo o sítio IHS Markit

Fonte: <<https://ihsmarkit.com/country-industry-forecasting.html?ID=10659123035>>. Acesso em: 17 jul. 2018.

ANEXO G – Exercício naval da Marinha turca no Mar Egeu



FIGURA 9 – A Turquia conduz o exercício militar “Denizkurdu” (Lobo do Mar) no Mar Egeu em 23 de maio de 2017

Fonte: <<https://ihsmarkit.com/country-industry-forecasting.html?ID=10659123035>>. Acesso em: 17 jul. 2018.